ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 44

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Affonso Penna

RIO, 22.

Em Bello Horisonte prepara-se imponente manifestação ao dr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica.

Ao venerando brazileiro será offerecido um banquete, no qual far-se-ão representar todos os municipios do Estado de Minas Geraes.

Conferencia assucareira

RIO, 22.

O dr. Sigismundo Gonçalves, governador de Pernambuco, foi autorizado pelo ministerio da viação a requisitar das companhias Lloyd Brazileiro e Great Western as passagens para os representantes das associações e dos institutos agricolas que vão assistir á 2.ª conferencia assucareira, a realizar-se no Recife, a 22 de março.

Armada nacional

RIO, 22.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, assignará hoje o decreto que reforma o corpo de commissarios da armada.

Negocios maçonicos

RIO, 22.

As lojas maçonicas de S. Paulo protestam contra o repudio feito ao dr. Lauro Sodré e ao mesmo tempo recusam aceitar o general Francisco Glycerio como grão-mestre da maçonaria.

24 de fevereiro

RIO, 22.

A 24 do corrente o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, descerá de Petropolis.

Nesse dia haverá recepção official no palacio do Cattete.

Incendio

RIO, 22.

Na manhã de hoje, o fogo destruiu o estabelecimento da grande firma Guinle & C. sito á rua do Ouvidor.

Os prejuizos sobem a mais de duzentos contos de reis.

A casa Guinle ficava vizinha ao «Jornal do Commercio.»

José do Patrocinio

RIO, 22.

Varios industriaes e proprietarios de fundições d'aqui offereceram o bronze necessario para o monumento projectado a José do Patrocinio.

Os successos de novembro

RIO, 22.

Tres ex-alumnos militares, sendo interrogados no summario dos civis implicados na revolta de novembro, acerca da entrada do deputado Alfredo Varella na Escola militar disseram que apenas viram um paisano em frente ao edificio da referida Escola, não sabendo, porém, se era o deputado pelo Rio Grande do Sul.

Licença

RIO, 22.

Foram concedidos trinta dias de licença ao sr. João Augusto Garcia Souza, 4.º escripturio da alfandega de Pernambuco.

Aposentadoria

RIO, 22.

Será aposentado o sr. Manoel Alves Cardoso, contra-mestre do extincto arsenal de guerra d'ahi.

Falsificação de apolices

RIO, 22.

Os peritos nomeados pelo director da Casa da moeda apresentaram ao dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, o seu laudo assignalando todas as falsificações feitas nas apolices de 1897.

Transferencias

RIO, 22.

Serão transferidos, do 3.º batalhão para o 33.º, o major João Ramalho e do 33.º, para o 27.º o major Agobar de Oliveira.

Peregrinação catholica

RIO, 22.

No paquete «Rio Amazonas» partem hoje varios cavalheiros e sacerdotes, que vão em peregrinação a Jerusalem.

O sr. d. Jeronymo Thomé, arcebispo da Bahia, incorpora-se aos peregrinos em S. Salvador.

O «Rio Amazonas» tocará no Recife.

Cambio

RIO, 22

O cambio fechou hoje a 13 27/32.

Os capitalistas norte-americanos

S. PAULO, 22.

Os capitalistas norte-americanos do hiate «Margaret» tomaram hospedagem na «Rotisserie Sportman.»

Todas as despesas são feitas pelo governo do Estado.

EXTERIOR

Duello

LISBOA, 22.

Não se realizou o projectado duello entre os sr. Silva Graça, director do «Seculo», e o deputado Paulo Cancella.

Russia e Japão

LONDRES, 22.

O general Stoessel desembarcou em Theodosia.

O povo fez-lhe vibrantes acclamações.

— O general Kuropatkine occupou Da-Pring-Chau.

LONDRES, 22.

Reuniu hontem o conselho de ministros, sob a presidencia do sr. Arthur Balfour.

Consta ter-se tratado da paz entre o Japão e a Russia.

A situação da Russia

LONDRES, 22.

Declarou-se a parede geral dos operarios em Novaia.

O pessoal da estrada de ferro de Moscou abandonou o trabalho.

A situação em Lodz aggravou-se consideravelmente.

O assassino do grão-duque Sergio mostra completa indifferença pela situação a que foi arrastado.

Diz que antes de realizar-se o enterro do grão-duque Sergio, haverá outras victimas.

O governo intimou os jornaes a não tratarem das greves e dos actos revolucionarios recentemente praticados.

Por toda a parte apparecem pamphletos incensiveis contra a autocracia e dirigidos principalmente terriveis em asperas invectivas, ao czar Nicoláo e á rainha, mãe Maria Feorodowna.

PARIZ, 22.

Chegou a esta capital, vindo de Marselha, o padre Gapon.

Brazil e França

PARIZ, 22.

A commissão de tarifas da camara dos deputados adoptou a proposta elevando os direitos sobre a farinha secca importada do Brazil.

Incendio

NOVA-YORK, 22.

Nos docas de Charbstow rebentou hoje violento incendio.

O fogo propagou-se rapidamente a diversos navios.

Desastre

MONTEVIDÉO, 22.

Sossobrou o navio inglez «Inglifield.»

FOLK-LORE PERNAMBUCANO

PARTE PRIMEIRA

SUPERSTIÇÕES POPULARES

(Continuação)

As superstições populares expandem-se ainda sobre assumptos varios, creando um sem numero de cousas nocivas ou assimilando outras, que nos vieram de muito longe, e de muito longes epochas.

Lareto Couto referindo-se ás superstições que no seu tempo (metados do seculo XVIII) lavravam em Pernambuco, menciona como prognosticos de infelicidades—o encontro de algum torto pela manhan, o derramar-se o sal na mesa, o quebrar-se um espelho, o cantar do cuco ou gallinha, o chover na boda, o espirrar o morrão da candeia, o uivar do cão, o entrar com o pé esquerdo, e outros ridiculos agouros.

Ha plantas nocivas e agoureiras, como a arvore da fortuna e o imbé, que tra... a miseria e o atraso a quem as cultiva em casa ... como objectos ornamentaes; e a jurema, que da su... odorante folhagem faziam os indios um nece... qual, diziam elles, se encantavam e transportavam-se ás regiões ceruleas, é a arvore do feiticeiro e mandingueiro, e tinha um culto especial entre os mesmos indios com uma liturgia originalissima.

A bella musacea conhecida pelo nome vulgar de *bananeira*, tão commum entre nós, em suas variadas especies, é um vegetal que remonta-se ás origens da creação do mundo,—porque Adão e Eva comeram dos seus fructos no paraizo terreal;—e effectivamente, a sua origem asiatica, magistralmente discutida e comprovada por Alph. de Candolle, e a sua classificação botanica de *Musa paradisiaca*, imposta pelo sabio Linneo, autorisam, não ha duvida, a popular legenda.

A vulgarissima arruda, de tantas virtudes medicinaes, só floresce na noite de S. João; mas vem o diabo, invisivelmente e tira-lhe as flores todas.

Quando Nossa Senhora fugiu para o Egypto com o recemnascido Messias, para livral-o das perseguições de Herodes, foi montada em uma burrinha, e acompanhada de seu esposo, S. José, que marchava a pé conduzindo o animal pelas redeas; e sempre que via elle approximar-se gente o desviava do caminho procurando occultar-se do melhor modo possivel.

Em uma dessas occasiões esconderam-se os fugitivos sob uma frondente arvore que se erguia á margem da estrada, porem baixando ella immediatamente a sua copada ramagem, *por artes do demonio*, deixou a Virgem visivelmente exposta ás vistas dos caminhantes; e por isso foi logo amaldiçoada por Deus em castigo da sua maldade.

Essa arvore era um tremoceiro, e comer tremoços, portanto, faz mal.

Judas Iscariotes levado ao desespero pela infamia da sua traição, inforca-se no galho de uma annosa figueira; e Poncio Pilatos, que condemnou a Christo, morreu coberto de lepras.

Quando troveja é perigoso estar a gente debaixo de arvores, e principalmente a cajazeira, que tem uma attracção particular sobre as faiscas electricas.

Quando o Viatico sae acompanhado de muita gente, o doente não escapa; mas se espirrar, não morrerá nesse dia, e alenta-se mesmo a esperança de salvar-se; e o desenlace fatal dos moribundos só se verifica por occasião da vasante da maré.

E' de máo agouro quando se acende uma vela ou candieiro, e o pavio começa a estalar.

Surra de sacco de areia, ou de rabo de arraia, faz seccar o individuo, que inevitavelmente vem a succumbir depois de prolongados e horriveis padecimentos.

Limitemo-nos agora a uma simples enumeração dessas tantas cousas nocivas creadas pela superstição popular.

Faz mal praguejar contra quem quer que seja, principalmente ao meio dia, porque nesta hora os anjos dizem *amen*, repetidamente, entoando no céo as suas saudações hymnicas em louvor de Deus.

Faz mal dormir em cima de mesa, deixar os chinelos virados, beber agua com luz á mão, comer ás escuras, de chapéo na cabeça, em mesa sem toalha, e com treze pessôas á mesma; e olhar muito para o espelho,—porque alguma vez se arrependerá vendo o diabo;—receber presentes de santos, alfinetes e lenços sem retribuir ao menos com um vintem, para não perder-se a amizade; comer duas pessôas em um só prato, cuspir no fogo, collocar santuarios de costas para a rua, deitar pão fóra, abrir guarda chuva em casa, apanhar alfinetes na rua, contar historias durante o dia porque faz criar rabo, e varrer os pés a um solteiro, porque isto faz não casar; deitar luz no chão, passar por debaixo de andaime, pela frente de frade e por detraz de burro, vestir roupa pelo avesso, duas pessôas enxugar as mãos em uma toalha ao mesmo tempo, dormir com os pés para a rua medir-se uma pessôa porque é agouro de morte, e empregar em exclamação o nome do diabo, para que elle não creia em alguma evocação e appareça, emprestar um objecto qualquer antes do dono se servir delle, engolir o caroço de limão

azedo porque produz *fome canina*, vender sal á noite, bem como carvão e farinha, abrir a porta do quintal primeiro que a da rua, varrer a casa com duas vassouras, e coser roupa no corpo, porque é agouro de morte, o que porém se evita recitando-se por tres vezes:

Coso vivo,
Nanja morto:
Coso isto
Que está roto.

Não devem as mulheres comer ovos e fructos gemeos para evitar partos duplos; quem varre uma casa não deve consentir que outrem apanhe o cisco para não levar-lhe a felicidade; não é bom duas pessôas lavar as mãos na mesma agua, porque a que lava por ultimo fica-se com a felicidade da primeira; e quem dá uma cousa qualquer e a toma depois, *fica corcunda*, d'onde vem dizer-se:

Quem dá e torna a tomar
Vira a corcunda p'ra o mar.

Ao contrario, porém, de tudo isso, apparecem umas tantas prescripções de cousas que se devem fazer pelos seus resultados beneficos, taes como: cuspir quando se fala em certas molestias como a gota e a morphéa; pronunciar a para se, *comparando mal*, ou *lá nelle*, quando se indica em uma pessôa o local de um ferimento, uma chaga ou qualquer incidente fatal de outrem; fazer-se a mudança de residencia em um sabbado, e mandar em primeiro logar o sal, o carvão e a farinha; entrar na casa nova com o pé direito, tendo-se o cuidado de previamente examinar se é feliz ou não, contando-se os caibros da coberta, repetidamente, com os nomes de ouro, prata e cobre: e espetar uma tesoura na parede, virar uma vassoura atraz da porta e deitar sal ao fogo para fazer retirar-se logo uma visita prolongada e impertinente.

Ao correr de um estrella, ou quando se ouve espirrar, é bom dizer-se: *Deus te salve*, porque póde ser um espirito errante, uma alma penada, que vaga no espaço purgando-se dos seus peccados, ou uma alma penitenciando se para conquistar o reino dos céos. Em presença porém, de uma pessôa que espirra, pronuncia-se a phrase *Dominus tecum*, ou *Deus te salve* ou *Deus te ajude*; e ao bocejar, faz-se sobre a bocca o signal da cruz com o dedo pollegar da mão direita pronunciando-se as palavras—*Ave Maria!*—da saudação angelica. Estas praticas remontam-se ao seculo VI, ditadas por influxos religiosos como remedio contra os males de uma grande peste que houve na Europa no pontificado de Gregorio Magno, cujos doentes ou morriam repentinamente, *ou depois de muitos espirros ou bocejos*. Aos espirros das creanças, porém, deve se dizer: *Deus te crie p'ra bem*, ou *Deus te faça feliz*, e se não fôr baptizada ainda, *Deus te leve á pia*.

Para descobrir-se um homicida e immediatamente prendel-o, basta deitar na bocca do morto uma moeda qualquer; e o criminoso sente então uma força superior que o detem, deixa-se prender sem resistencia e confessa o seu delicto; quando os ferimentos do cadaver de um assassinado, deitam sangue, inesperadamente, tempo depois de perpetrado o crime, é que o assassino está presente, ou se acha muito proximo: e para encontrar-se o corpo de um afogado, deita-se no rio uma vela accesa dentro de uma cuia, e no logar em que parar, levada da corrente, encontra-se o cadaver.

Para crescer o cabello é bom cortal-o na phase crescente da lua e deitar as aparas em um olho de bananeira; e para que nasça crespo, amarellado, convem confiar o seu córte a um cabelleireiro de côr preta ou parda; para ficar bonito, comer cabelleuro atraz da porta; para emmagrecer, beber vinagre; e para corrigir-se um menino falador metter-se um ovo quente na bocca; curar os sa... o contacto de uma chapinhos ... garues, bater-se ve do sacrario, e a ... com uma colher de pão na ... difficuldades do falar...

Do coçar das mãos se diz que é dinheiro a receber; de uma pessôa de baixa estatura, que é má, porque *tem o coração ao pé da bocca*; e de um homem de máos instinctos, que têm cabellos no coração.

De mãos frias e coração quente, diz um proloquio popular, que—é amar para sempre.

Os homens cabelludos são máos, bem como os que têm um defeito physico qualquer, e dahi o proverbio:—Quando Deus o *assignalou, alguma cousa lhe achou*; e uns tantos signaes caracteristicos, são predicados infalliveis de defeitos moraes, de felicidades ou desventuras.

E' assim, que uma fronte larga, espaçosa, e de cantos pronunciados, é evidente caracteristico de uma intelligencia lucida, esclarecida; e o contrario, uma fronte estreita, cujos cabellos apenas se distanciam dos olhos por uma faixa de infima largura; e consuantemente: um bico de cabello na testa é signal de viuvez; chave de mão muito larga indica liberalidade, *gente de mãos rotas*; orelha muito pegada, que o individuo ha de ser rico, e se fôr muito molle, que é preguiçoso; grande nariz, labios bem altos, e orelhas cabelludos, são prenuncios de uma vida prolongada; e no primeiro caso, tambem de tolice; que têm dentes ralos é em extremo chocalheiro; e pintinhas brancas nas unhas, mentiroso.

Um é a conta do porco, quatro a do pato, sete a do mentiroso, e trez é a duzia do frade: isto é, *para receber*, porque para dar ou pagar, é a commum ou legal de doze numeros.

Quem nasce em Fevereiro, e como o proprio mez, pequeno em estatura e em sentimentos generosos.

Agosto é um mez aziago, *um mez de desgostos*; e é de máo agouro para casamentos, mudança de casa e o emprehendimento de qualquer negocio de importancia.

Um dia cheio de contrariedade, *é um dia de judeu*; e de um dia triste, de sol entre nuvens e de amiudado cantar do gallo, se diz que—morreu judeu.

Chuva em dia de Santa Luzia (13 de Dezembro), é prenuncio de um bom inverno; Paschoa em Abril, aguas mil; e céo pedrento ou chuva ou vento, na phase do proverbio.

Quanto a gente sente arder-lhe a orelha direita, é que estão falando bem na ausencia, e mal si é a esquerda,—porque outr'ora se acreditava no poder das palavras para apressar as pulsações do sangue daquelles a quem se referiam.

A mãe de S. Pedro não subiu ao céo e vagueia no espaço, de onde vem a locução popular:—Estar nos ares como a mãe de S. Pedro.

(*Continúa*).

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XXXVII

«.....................
..........abrindo um
energico parentheses
no cerne. . . . . . .»

(De um editorial no *Jornal Pequeno*)

O seu Fulano do *Pequeno*, escute;
(Bem sei que isso por lá não me concerne:
Mas, afinal, não quero que me impute
Indifferença pelo seu *gosmado*)
Diga-me cá, franqueza, franquezinha:
Em vez do tal *parentheses no cerne*,
Não seria melhor, mais adequado
Que você lhe tivesse pespegado
Uma *virgulasinha*...?

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 21 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado prorogou por 30 dias o prazo que foi marcado ao bacharel Antonio Regueira de Hollanda Cavalcanti, para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Ouricury, para o qual ultimamente foi nomeado.

— Por portaria de igual data nomeou os capitães José Geroncio da Costa Lima e Antonio José de Moura Fonseca, para os logares de 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de Bom Jardim, na ordem em que estão collocados, marcando-lhes o prazo de 20 dias para prestarem o compromisso legal.

×

Perverso crime acaba de ser praticado no engenho «Timby», em S. Lourenço da Matta.

O individuo Luiz Pereira de França, ali residente em companhia de Francellina Maria da Conceição, começou a ter sobre a fidelidade da mesma serias desconfianças.

Todos os dias daquella casa onde reinava outr'ora perfeita harmonia, davam se vergonhosas discussões, sendo constantemente a infeliz mulher esbordoada pelo amasio que não acreditava nas juras nem se compadecia de suas supplicas e lamentos.

No dia 18 do corrente, depois de ligeira resinga, Luiz entrou para a sala posterior da residencia e armando se de uma faca de ponta assassinou cobardemente á companheira, fazendo lhe innumeros ferimentos. Após o crime tratou de evadir-se.

Sendo o barbaro facto communicado á policia, o delegado do municipio promptamente providenciou a respeito, dirigindo-se para o local com algumas praças do destacamento.

Ali chegado, fez transportar para a villa o cadaver de Francellina, afim de proceder-se á necessaria vistoria e ser inhumado em seguida.

As deligencias procedidas ainda não conseguiram capturar o criminoso que é muito conhecido naquelle logar, onde residia desde creança.

×

CASAMENTO

Effectua-se hoje o feliz consorcio do estimado e digno sr. dr. João Pessôa com a gentil senhorita Maria Luiza de Souza Leão Gonçalves, filha querida do eminente sr. dr. Sigismundo Gonçalves, honrado governador do Estado.

O acto revestir-se-á de toda a imponencia, sendo o civil ás 6 horas da tarde, no palacio do governo, celebrando-o o sr. dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, zeloso juiz da primeira vara.

A ceremonia religiosa realiza-se ás 7 horas da noite, no palacio episcopal, sendo officiante o sr. d. Luiz, bispo da nossa diocese.

Servirão de paranymphos, por parte do noivo o sr. coronel Antonio Pessôa, conferente da alfandega, e sua senhora; e por parte da noiva o sr. dr. Bernardino Meia e sua senhora.

Enviando nossas prolfaças ao sr. dr. Sigismundo Gonçalves, cujo coração amoroso de pae expande-se hoje em verdadeiro jubilo, desejamos aos noivos intermináveis venturas.

—

Desde alguns dias todas as empresas de carros recebem muitas encommendas ... da assistirem ao consorcio, têm ...

Afim ... chegado a esta capital diversos cavalheiros, entre os quaes os srs. drs. Herculano Bandeira, senador federal, Estacio Coimbra e Elpidio Figueiredo, deputados federaes.

O palacio do governo desde hontem está sendo luxuosa e artisticamente decorado, sendo encarregado desse serviço o sr. Frederico Ramos.

Depois da ceremonia, haverá recepção no palacio da praça da Republica, á qual de certo não faltará a nota de distincção e elegancia.

×

Pelo subdelegado da Magdalena, sr. capitão Isidoro Ferreira, foi preso e recolhido á Casa de detenção, o conhecido gatuno João Galdino dos Santos que em dias da semana passada roubara d. Rosa Enedina, moradora nos Coelhos, freguezia da Bôa-Vista.

Em poder de Ferreira foram encontrados todos os objectos subtraidos da residencia daquella senhora, de accôrdo com uma nota que fôra entregue á policia para seu maior esclarecimento nas diligencias.

Logo que teve sciencia do occorrido, d. Rosa compareceu perante a autoridade do districto, onde realizou-se a prisão, recebendo o que de facto lhe pertencia mediante um recibo assignado por si e mais duas testemunhas.

O roubo deu-se no dia 17 do corrente e sobre o mesmo publicamos detalhada noticia.

×

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames de hontem:

Geographia e Chorographia.—Edgard Gomes da Silva, approvado plenamente; Oswalde de Moraes Corrêa, approvado simplesmente. Reprovado 1. Levantou-se da banca 1. Faltaram 2.

Francez.—Sebastião de Vasconcellos Galvão Junior, Sadz Synch Bezerra de Mello e José Berardo Carneiro da Cunha, approvados plenamente; Giovanne Pinheiro da Costa, Alberto Fernandes Soares, Julio Moreira Alves, João Marciano Ferreira da Silva, Caetano Estellita Cavalcanti Pessôa e Luiz Ramos e Silva, approvados simplesmente. Reprovados 2.

Physica e Chimica.—D. Julita Sampaio Estellita Lins e Armando de Almeida Lobo, approvados simplesmente. Reprovado 1. Levantaram-se 6. Faltou 1.

— Hoje ás 10 horas da manhan serão chamados para exame os seguintes estudantes:

Inglez.—Eladio dos Santos Ramos, Gastão da França Marinho, Luiz Ignacio de Andrade Lima Filho, José Bernardo de Freitas Bastos, Arthur Arlindo de Oliveira, Candido Marinho Silva, Alfredo Bastos Tigre e Gabriel Soares Quintas.

Supplentes.—Fernando Simões Barbosa, Aggêo Layme Barbosa da Silva, Armando de Meira Lins e Alvaro Ramos Leal.

Arithmetica e Algebra.—Francisco de Menezes Calabria, Abdias de Oliveira Filho, Oswaldo de Moraes Correia, José Antonio de Albuquerque Maranhão, Jorge Victor Corrcia de Araujo e Antonio de Paulo Carneiro da Cunha.

Supplentes.—Antonio Cabral de Arruda, Lourenço Castello Branco e Francisco Fernandes Dantas.

Geographia e Chorographia.—Octavio Moreira da Costa, Vulpiano Tanerdo Rodrigues Machado, Julio Moreira Alves, João Baptista do Amaral Filho, Severino Gomes Procopio e Normando Gonçalves da Silva.

Supplentes.—Edgar Cezario de Azevedo, Manoel Pedro Correia de Mello e Pedro Affonso de Mello.

Historia Natural.—José Vicente de Sá Manoel Cysneiro de Albuquerque, Miguel Annes Jacome Pires, Samuel Oswaldo Chaves dos Santos, José Rufino Bezerra Cavalcante Filho e Lourenço Castello Branco.

Supplentes.—Julio Antonio de Mello e Silva, Abdias de Oliveira Filho e Francisco Xavier Paes Barreto Junior.

Curso de bacharelado

Hoje, ás 10 horas do dia continuarão os exames de admissão do 1.º anno e serão chamados os seguintes candidatos: Amadeu Vieira da Costa Gomes, Augusto Vieira da Costa Gomes, Bruno dos Santos Ferreira, João da Silva Telles Filho, João Alfredo Alves Feitosa, Francisco José Fernandes Pires, Antonio Wanderley Noronha, Manoel Arthur de Albuquerque Maranhão, Sebastião Eloy de Lima Mendes e Erasmo de Barros Correia.

Supplentes.—Dionysio do Rego Barros, Austriclino Villarim, João Carlos Pereira de Carvalho, Francisco de Assis Avellar Porto e João Alvares da Costa.

×

Accompanhado por seu ajudante de ordens, o sr. tenente Cezario de Mello, visitou hontem, ás 11 horas do dia a Prefeitura municipal, o sr. general Rocha Callado, digno commandante do districto militar.

S. exc. foi recebido, á porta da Prefeitura, pelo sr. commendador Martins de Barros.

Depois dirigiu-se o brioso militar a Chefatura de policia, onde entreteve animada palestra durante largo espaço de tempo com o sr. dr. Santos Moreira.

O digno Chefe de policia serviu ao seu illustre visitante uma taça de *champagne*, em presença de varios representantes da imprensa.

×

ALMA RELIGIOSA

Por alma do pranteado desembargador Antonio Henrique de Almeida, rezam-se hoje missas na egreja de S. Pedro, em Olinda, ás 7 1/2 horas da manhan e na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas do dia. Nessa ultima egreja serão distribuidas esmolas aos pobres que se apresentarem.

✠ Para hoje acham se annunciadas mais as seguintes:

Por alma de Afra Maria da Silva, fallecida esposa do distincto professor da Mathias Lima, sr. Lourenço Thomaz da Silva, ás 8 horas na matriz de S. José, mandadas celebrar não só pela familia da extincta, como pela directoria do referido club.

Comparecerá ao acto a banda, dirigida pelo esposo enlutado, tocando em funeral durante o officio religioso.

✠ Por intenção do saudoso dr. Ezequiel Franco de Sá, ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista.

✠ A commissão encarregada de promover a festa do glorioso São Sebastião, que se venera em templo particular de sua devoção na séde do municipio do Bonito, não tendo podido leval-a a effeito na data propria pelo desenvolvimento da peste das variolas, transferiu-a para o dia 26 do corrente mez.

No dia 17 depois de haver o revdm. parocho da freguezia procedido á celebração da missa na egreja do Santo Martyr, assistiu ao levantamento da bandeira ás 5 1/2 da manhan, dando-se á noite começo ás novenas.

A commissão esforça-se para que a festa seja brilhante.

✠ Em Nazareth, do Cabo, teve logar domingo ultimo, a festa do Senhor Bom Jesus, sendo extraordinaria a concorrencia dos fieis que ali compareceram.

O templo ornamentado a capricho, tinha aspecto deslumbrante.

Na orchestra sob a direcção do eximio maestro Soares Rosas, cantaram solos os professores Rosas, Argemiro da Silva e outros.

Duas bandas de musica tocaram na festividade, sendo uma do Cabo e outra de Nossa Senhora do O'.

As ruas circumvisinhas estavam embandeiradas e cheias de arcos de folhagens, havendo diversos divertimentos populares.

✠

Os srs. Gouveia & C.ª, proprietarios da loja *Violeta*, á rua Duque de Caxias n. 65, offertaram-nos hontem um copinho azul, dos que ali expõem a venda pelo diminuto preço de oitocentos réis. Agradecidos.

×

Reforma eleitoral

No sabbado ultimo, o talentoso sr. dr. João Elysio, deputado estadual, realizou em Nazareth mais uma conferencia sobre as vantagens da lei Rosa e Silva.

A reunião effectuou-se no salão principal do «Centro Litterario», começando ás 3 horas da tarde.

O illustrado conferencionista, que á qualidade de legislador reune a de mestre do direito, abordou com maestria as bases da reforma eleitoral—commissões de alistamento e recebimento de voto.

Por espaço de hora e meia, o sr. dr. João Elysio destrinçou todos os meandros do mecanismo eleitoral, numa linguagem simples e convincente, como o exigia a natureza do assumpto.

A assistencia foi numerosa. Della faziam parte os srs. drs. Herculano Bandeira, illustre senador federal e prestigioso chefe politico de Nazareth, Abdias de Oliveira, juiz de direito, Pedro Camillo, juiz municipal, e outras muitas pessoas gradas.

Ao terminar da conferencia, foram erguidos calorosos vivas aos drs. Rosa e Silva, Sigismundo Gonçalves, Herculano Bandeira e João Elysio.

— No domingo, o sr. dr. João Elysio, fez outra conferencia em Pão d'Alho, no salão do Gremio Litterario.

A's 7 horas da noite, assumiu a tribuna o sr. dr. Ulysses Costa, que com realce exerce ali o cargo de juiz municipal. O orador fez a apresentação do sr. dr. João Elysio ao auditorio em termos assás lisonjeiros para s. exc.

O dr. João Elysio analysou então a parte da reforma eleitoral que se refere á representação das minorias.

S. exc. occupou a tribuna por espaço de duas horas, norteando o seu discurso por amplas considerações doutrinarias sobre o systema que melhor convém ás minorias.

No final os assistentes romperam em significativos applausos.

No proximo domingo, o sr. dr. João Elysio effectuará outra conferencia em Limoeiro.

×

Do contrabando apprehendido na barca *Diene*, foram ante-hontem vendidas em leilão, procedido na Alfandega, 90 caixas contendo traques chinezes. As 90 caixas foram adquiridas por 22 contos de réis, sendo comprador uma das casas que negociam em estivas.

×

O sr. Joaquim Pinto de Siqueira acaba de assumir o cargo de subdelegado de Alagoa de Baixo.

Hontem recebeu a respectiva communicação, firmada pela nova autoridade, o sr. dr. Santos Moreira, digno chefe de policia do Estado.

VARIAS

Em nosso gabinete de trabalhos tivemos hontem a visita do sr. dr. Elpidio de Figueiredo, prestigioso chefe politico de Goyanna e deputado federal pelo 2.º districto.

S. exc. demorou-se algum tempo em amistosa palestra.

×

Afim de tomar assento no concelho municipal da capital do Estado da Parahyba, foi posto em disponibilidade o alferes do 40.º batalhão de infantaria, Manoel da Gama Cabral.

×

Desde hoje serão emittidas pela delegacia fiscal as novas estampilhas federaes, ficando marcado o praso de 15 dias para substituição das actuaes, tanto nessa repartição, como nas collectorias do interior.

De 10 de março em diante ficarão as estampilhas a substituir, sem valor algum.

×

Pedem-nos para lembrar aos proprietarios do Circo Universal a conveniencia duma funcção na tarde de domingo proximo, afim de serem seus trabalhos apreciados pelas crianças.

Rasoavel o pedido, esperam os paes de familia que nol-o recommendaram, ser attendidos.

×

Em visita pastoral ás diversas freguezias do sertão, seguirá depois da semana santa o preclaro sr. bispo d. Luiz.

S. exc. deverá regressar até fins de agosto, para assistir o concilio dos bispos do norte, que aqui se realisará em setembro vindouro.

×

A's 6 horas da tarde de hoje, funcciona a congregação dos lentes da escola propagadora para discutir e votar o parecer a respeito de premios a alumnas que se distinguiram durante o anno encerrado.

Em seguida haverá sessão do conselho superior.

×

Em Olinda, apparecerá brevemente sob a direcção do sr. Mario Figueira de Menezes, um novo orgão de propriedade do Nucleo de Diversões.

O novo jornal denominar-se-á *Olinda Litteraria*.

×

Para as 11 horas do dia d'amanhan está marcada a reunião dos delegados e supplentes a convenção do partido revisionista pernambucano, a fim de tratarem do novo alistamento eleitoral.

A reunião terá logar no predio n. 10, a rua 1.º de Março.

×

O guarda nomeado recentemente para a Alfandega foi o sr. Pedro Barretto de Menezes e não seu irmão, o estimado litterato João Barretto, conforme noticiou o *Pequeno Jornal* de hontem.

×

Acompanhado pelo digno deputado estadoal, sr. coronel Boulitreau, deu-nos hontem o prazer duma visita o illustre senador federal, sr. dr. Herculano Bandeira, recentemente chegado de Nazareth.

Aos estimaveis cavalheiros que demoraram nesta redacção em amistosa palestra, nossos agradecimentos.

×

O sr. general commandante do districto militar, em sua ordem do dia de hontem transferiu, a seu pedido, do 27.º batalhão de infantaria para o 35.º da mesma arma o 2.º sargento Adolpho Pereira Maia.

×

Para a exibição dos clubs carnavalescos alicença passou a custar 3$400, sendo 3$000 em sello estadoal e 400 reis em estampilhas federaes.

Vida Social

O sr. Edgar Feijó de Pontes remetteu-nos 300 coupons da companhia Ferro Carril em solennisação ao seu anniversario que hoje passa.

— Dedicado ao consocio Eduardo Antonio dos Santos, realiza á á noite o importante club *Vasculhadores* o 5.º ensaio de cantorias, o qual terá logar á rua de S. João n. 18.

— O club *Parteiras de S. José* ás 7 horas da noite de hoje em sua séde á rua Direita, fará sessão de assembléa geral.

— O club carnavalesco *Cigarreiras do Recife* dará um ensaio ás 7 horas da noite, em sua séde á rua Direita n. 56, 1.º andar.

O ensaio que será de cantorias, é offerecido ao socio honorario sr. coronel Alexandre dos Santos Selva, orador da directoria de honra do club.

— Os *Cara duras*, deitaram hontem a seguinte proclamação:

«Povo e povas! Caras!... e Quengos!

O cara-dura apresentará hoje ao publico um deslumbrantissimo pastoril dedicado as familias de todos.

Composto das mais *galantes carinhas* femininas, effectuará *bailados* seductores e jornadas *ingenuas*, d'accordo com a *virtude mais virtuosa*.

O guarda roupa das *gentis pastorinhas*, não precisa mais dizer, é a ultima palavra sobre a moda e riqueza.

Um velho chegado expressamente da Europa, encaixotado, o mais celebre *matreiro* do seculo actual, deliciará o publico com o seu palavreado *ensosso*

Uma velha contará historias de *tranquoso*.

O Furia encherá de raiva todo mundo.

Um anjo subirá *p'ra cima*.

O Diabo descerá *p'ro baixo*.

Luz, flores, foguetes, moças etc Haverá *bonds* para todos os cantos.—*Dr. K. Valy*, 1.º secretario,

— O club carnavalesco *Barriqueiros em folia*, faz ensaio hoje em sua séde, á rua de S. José n. 30.

— Reunirá amanhan, ás 8 horas da noute, a sociedade musical *Charanga do Recife*, em assembléa geral extraordinaria, afim de eleger um presidente na vaga deixada pelo sr. José Carneiro Barbosa que renunciou o cargo.

— Os clubs carnavalescos *Cavalheiros da Epocha*, *Professoras do Recife* e *Tecelões de Apipucos*, já obtiveram licença do sr. dr. chefe de policia para se exhibirem nos tres dias de carnaval.

O primeiro dos clubs sairá no domingo proximo, em espalhafatoso *Zé Pereira*, percorrendo diversas ruas da cidade, tendo tambem para este fim conseguido a respectiva ordem.

— Faz ensaio de manobras, ás 7 horas da noite, na rua de Sebastião Lopes n. 10, o club *Sympathicos da Bôa Vista*, devendo executar varias marchas entre as quaes a de nome Oscar Lacerda, sendo o ensaio dedicado ao socio honorario Fabriciano de Lima.

— Em sessão de hontem, o club das *Pás* conferiu as honras de socio bemfeitor ao seu antigo socio e actual procurador fiscal, Xisto F. dos Santos.

Amanhan realizará o club um grande ensaio, á rua Barão de S. Borja, sob a direcção do mestre e socio Manoel Borges.

— A's 11 horas do dia d'amanhan fará assembléa geral, para approvação dos estatutos, a Previdente Pernambucana.

×

BORDALLO PINHEIRO

Escreve *O Dia*, de Lisboa:

«Raphael Bordallo, como Baudelaire, como Gautier, tinha uma rara predilecção pelos gatos, animal que elle desenhou em muitas das suas paginas humoristicas; predilecção, affecto, carinho quasi.

Raphael Bordallo possuia um gato, que todos nós que visitavamos o grande artista conheciamos: era o *Pires*. E, esse animal, como todos os da sua raça, de temperamento rebelde, á hora em que o corpo de Bordallo foi transportado para o seu antigo gabinete de trabalho, de vinte annos de trabalho, nunca mais se afastou de junto do morto.

Ali esteve toda a fria e lugubre madrugada, até o momento de se soldar o caixão de chumbo. Ia e vinha, indolente, como que comprehendendo o doloroso transe, e, quando foi preciso remover o ferretro, o gato, o *Pires*, não queria por fórma alguma sair de perto do corpo, e quando os homens ergueram o caixão para o descer escada abaixo, olhava-os com um desespero expresso nos olhos tristes. Era flagrante a dor do pobre animal. Que outros que não nós expliquem o facto que deixamos apontado como um pormenor curioso.

João Alexandrino da Silva e João Francisco Peixoto, residentes no logar «Sitio» municipio de Caruarú, eram visinhos e mantinham intimas relações de amisade.

No dia 18 do corrente, por negocios de familia, tiveram os dous violentissima discussão, acalmada por alguns conhecidos, que procuraram intervir afim da mesma não ter lamentavel resultado.

João Francisco, porém, ao chegar em casa não se deu por satisfeito e armando-se de um punhal, saiu á procura de Alexandrino que não pensava mais no occorrido.

Ao encontral-o em direcção á casa da familia, sacou a referida arma e sem a mor troca de palavras, feriu diversas vezes o pobre homem que ficou estendido na estrada.

Divulgada a noticia, compareceram diversas pessoas ao local, sendo o offendido transportado para casa de sua residencia, onde recebeu os necessarios curativos.

O criminoso foi preso no mesmo dia, confessando a sua culpa e sendo recolhido á cadeia local.

O estado de Alexandrino é grave, segundo fomos informados.

×

POLITICA INTERNACIONAL

O sr. Delcassé, ministro dos negocios extrangeiros da França, teve recentemente com o representante de um notavel jornal de Vienna uma longa entrevista ácerca das relações internacionaes.

O que disse não era lá muito novo, mas deu vulto ao valor que a França liga á sua alliança com a Russia. A era do isolamento diplomatico da França, disse, passou. A unificação da Allemanha e da Italia, e o systema de amizades e allianças creados por Cavour e Bismarck encerraram a éra antiga. A França em 1870 e a Russia, oito annos mais tarde, provaram o fructo amargo do isolamento. Fez-se sentir por toda a parte a necessidade de encontrar um alliado, e a lei positivista «da integração crescente» mostrou a sua valia na esphera politica. As sympathias e os interesses, igualmente lançaram a França e a Russia nos braços uma da outra. Assim conseguiram a liberdade material e moral, primeiramente para tratar de seus proprios negocios, e, apos certo periodo de observação, para fazer uma politica de acção.

A França tratou de fortalecer a sua posição na Europa, appellando para sympathias naturaes e fazendo desapparecer preconceitos arbitrarios e causas de desintelligencia. D'ahi, a sua intelligencia com a Italia e o não menos feliz accôrdo com a Inglaterra, que assegurou a posição da França no Mediterraneo sem prejudicar as outras potencias mediterraneas.

Estes resultados o sr. Delcassé os attribúe á alliança franco-russa, que, na sua opinião, ha de ser mais forte do que nunca quando terminar a guerra actual.

×

Hygiene publica

Estará de promptidão durante a noite de hoje a pharmacia Passos, á rua Larga do Rosario n. 42.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Pedro Calixto.
» 12 á 1 » —Dr. Raul Azêdo.
» 1 ás 2 » —Dr. Baptista de Carvalho.
» 2 ás 3 » —Dr. Alcides Codeceira.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Jacintho Fernandes de Carvalho e d. Maria da Saude Castro Menezes, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

Severino Baptista Carneiro, residente em Afogados, e d. Severina Magdalena de Jesus, residente no Pôço da Panella, solteiros e naturaes deste Estado.

Francisco Xavier de Lima, residente em Santo Antonio, e d. Leopoldina Gomes da Annunciação, residente na Bôa-Vista, solteiros, naturaes deste Estado.

Candida Pacheco da Costa, residente em S. José, e d. Maria Joanna da Silva, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

×

DISRAELI

O *Times* começou a publicar, no seu numero de 20 do mez passado, um romance não acabado, de Benjamin Disraeli, conde de Beaconsfield.

Este romance foi achado entre os papeis deixados pelo grande estadista, por occasião da sua morte em 1881.

Consta de nove capitulos completos e de um fragmento do decimo capitulo.

O livro foi composto durante o ultimo anno da sua vida e as palavras com que abre o decimo capitulo, que o *Times* ia reproduzir em *fac-simile*, devem ser dos ultimos escriptos por Disraeli. Todo o trabalho é escripto cuidadosamente de ambos os lados do papel, com poucas correcções e accrescimos.

O romance abre em um dos suburbios de Londres.

Entre os personagens o primeiro é um estadista de futuro, em quem muitos procuraram reconhecer o actual Presidente do Concelho de Ministros da Inglaterra. O segundo personagem é uma fidalga, *grande dame*, protectora do joven politico.

Outro personagem é uma figura mysteriosa, de um typo muito commum nos romances de Disraeli.

O desejo desse personagem é «pôr termo á miseria do homem» com a «destruição da especie». O quarto é um amigo da arte, um banqueiro e philosopho allemão, de opiniões mais adiantados do que em geral são as dos banqueiros.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 40.º Rodolpho Barretto da Fontoura.

Ronda de visita o sr. alferes do 40. Francisco de Barros Pimentel Cavalcanti.

Dia ao quartel-general o amanuense Joaquim Alfredo Correia Dias.

O 27.º batalhão de infanteria dará á guarnição da cidade e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 7.

SERVIÇO DE BATALHÕES

27.º batalhão:

Estado Maior o sr. alferes Pilikio Gravatá.

Dia ao batalhão 2.º sargento Manoel Luiz Virães.

Guarda ao quartel o 2.º sargento José Vicente de Luna.

40.º batalhão:

Estado maior o sr. alferes Manoel Acacio Fernandes Bastos.

Dia ao batalhão o 2º sargento João Ranulpho Brazil.

Guarda ao quartel o 1.º sargento Vicente Alves Moreira.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2º sargento Mohaupt n. 9.

Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 20, 3 e 13.

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4.

—

Sendo amanhan dia consagrado á promulgação da Constituição, este commando determina que seja hasteado o pavilhão nacional e illuminada a fachada do quartel.

— Este commando, tomando em consideração a noticia dada pela imprensa contra as praças n. 24 Manoel da Silva Lima e n. 27 José Felippe de Sant'Anna, puniu-as severamente.

MANUAL PRATICO

DOS

SYNDICATOS AGRICOLAS

(*Continuação*)

VII

2.º SERVIÇOS PROFISSIONAES E ECONOMICOS

O Syndicato de Roquevaire, de accordo com tres Syndicatos proximos o de Cuges entre outros, organizou egualmente o preparo e a venda das alcaparras, esse pequeno fructo ao qual devemos tão saborosos môlhos e que vinga particularmente bem no territorio privilegiado de tres ou quatro communas.

O preço da alcaparra havia cahido tão baixo, que a cultura da alcaparreira tendia pouco a pouco a desapparecer.

Para levantar-se os preços, era preciso antes de tudo que os productores não fossem obrigados á venda a um só tempo de toda a sua colheita. Os membros dos Syndicatos obviaram a esse duplo inconveniente pondo em commum as suas alcaparras, fazendo-as macerar no vinagre, preparar, por em frascos ou em barris, embora todas as difficuldades que essas diversas operações podiam acarretar. Em seguida elles venderão directamente ao consumo, dispensando os intermediarios, as alcaparras preparadas e conservadas; conseguindo desfarte normalizar o preço de venda, que torna esta cultura remuneradora.

Não é tudo: agrupando-se para fazerem macerar em commum as suas alcaparras no vinagre, elles só tiveram que pagar á administração 50 francos de imposto, uma licença sufficiente para o Syndicato; emquanto que os direitos pagos pelos cultivadores isolados, elevavam-se outr'ora a 5.000 francos.

Accrescentemos que aos cultivadores carecedores de dinheiro, alcaparras e damascos são pagos pela cotação do dia, no acto da entrega.

Em Istres (Boccas do Rhodano), o Syndicato achou-se em presença das más vendas dos excellentes azeitonas e azeite doce da região. O commercio não mostrava nenhuma actividade nas compras e só offerecia um preço irrisorio.

Os membros do Syndicato tomaram o partido de dirigirem-se directamente ao consumo, agrupando-se para o fabrico e venda do seu azeite.

O Syndicato alugou um moinho: os associados para ahi levaram as suas azeitonas, juntos fizeram-nas triturar, de modo a só terem um unico typo de azeite: e esse azeite, ao qual a estampilha do Syndicato deu uma garantia incontestavel de pureza, póde ser vendido facilmente e a um preço vantajoso.

Os Syndicatos da região de Carpentrás organizaram notavelmente a venda dos morangos, tornados um dos mais importantes productos da região.

Elles constituiram na União de Provence, uma sessão ou sub-União dos Syndicatos morango-cultores, na qual conseguiram obter das suas companhias Paris Lyão e Mediterraneo e do Norte, durante a colheita, a organização de um serviço especial de transportes e chamar a attenção do commercio inglez sobre esta especialidade; ella se occupa hoje com a abertura de escoadouros na Allemanha e na Austria. Essa sub União, muito activa desempenha o papel de uma camara de commercio e revela que os Syndicatos acham-se perfeitamente nos casos de representarem os interesses agricolas.

Pareceu-nos util assignalar aqui estas diversas experiencias da cooperação, applicadas á venda dos productos do sólo, pelo facto do immenso interesse que têm os cultivadores em obter um escoamento vantajoso.

Mas faremos notar que são productos especiaes, como vinhos, fructos, manteiga, etc., que se tornaram sobretudo o objecto dessas diversas tentativas de organização de venda e que a especialidade dos productos parece haver singularmente facilitado o bom exito.

Quanto aos productos mais geraes, como cereaes, forragens, gado, etc., tornar-se-ia mais difficil aos simples Syndicatos organizarem o escoamento. Elles deverão para isso, como já o dissemos no começo deste paragrapho, recorrer ás suas Uniões.

Mas como é que convirá que os Syndicatos e as uniões dos Syndicatos crêm essas organizações de venda? Devem elles consideral-as como annexas dos seus serviços, tomando-lhes a direcção, assumindo-lhes a responsabilidade? Ou então será preferivel estabelecer parallelamente aos Syndicatos e ás Uniões sociedades distinctas?

Os dous methodos foram seguidos; mas não hesitamos dar todas as nossas preferencias ao segundo e affirmar que vale infinitamente mais organizar a cooperação de venda por sociedades estabelecidas ao lado dos Syndicatos, quando se trate de um producto unico ou especial, e ao lado das Uniões em os demais casos.

Essas sociedades fundar-se-ão e funccionarão com o concurso dos Syndicatos e das Uniões e sob o seu patronato; mas ellas terão a sua vida propria, sua autonomia, sua independencia, seus recursos.

E' com effeito a opinião que prevaleceu no Congresso de Lyão, em 1894, e que foi resumida no seguinte voto, como conclusão dos notaveis relatorios dos srs. G. Borde e L. Riboud.

O Congresso decide que só pelos Syndicatos agricolas agrupados em União, regionaes, que deve ser organizada a venda dos productos agricolas, por meio de cooperativas regionaes, ou locaes nos casos particulares e para productos de natureza especial».

(*Continúa*).

SUMMARIO DA IMPRENSA

A Agencia Jornalistica Pernambucana, do sr. capitalista J. Agostinho Bezerra, enviou-nos os seguintes jornaes que acaba de receber e hoje exporá a venda:

O Coió n. 383, anno 4º e *O Rio Nú* n. 688, anno 8º, interessantes periodicos fluminenses;

A Parodia, n. 101, 2º anno, desopilante comedia Portugueza.

Agradecidos.

— Foi hontem exposto a venda nesta capital o n. 340, anno 6º, d'*A Pimenta*, interessante humoristico que se publica sob a direcção de Kelly.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de fevereiro de 1905.

Existiam	658
Entraram	43
Sahiram	12
Existem	689
A saber:	
Nacionaes	663
Mulheres	16
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	689
Arraçoados bons	545
» doentes	18
Loucos criminosos	4
» correccionaes	1
A' custa propria	5
Correccionaes	116
	689
Enfermaria:	
Existiam	17
Entraram	1
Sahiram	0
Existem	18

ILEGIVEL

MUTILADO

ENTREPRELOS

Diario de Pernambuco:

Informa um de seus telegrammas que consta ter o ministerio da marinha contractado com a casa Armstrong a construcção de alguns couraçados.

Na lei que reorganiza nossa força naval, em primeira linha figuram tres couraçados e tres cruzadores-couraçados, depois seis caça-torpedeiras e seis torpedeiras de mar; em seguida seis torpedeiras e tres submarinos e, finalmente, um transporte para supprimento de carvão.

Jornal do Recife:

Consta de seu serviço telegraphico estar resolvida para 4 de março a convocação dos *zemstvos*, na Russia.

Os *zemstvos* não existem em todo o territorio da Russia. Somente em 1904 a Pequena Russia obteve os seus. A Russia Branca não possue senão *comités* locaes, desprovidos de caracter electivo. A Polonia não tem coisa alguma que se pareça de perto ou de longe com uma representação local.

Póde-se avaliar do resultado da nova convocação dos *zemstvos* pelo que foi decedido na conferencia dos constitucionalistas.

Esta conferencia, escreve um correspondente do *Times*, que por muitas razões, se conservou secreta até ha bem pouco tempo, foi iniciada por alguns membros do partido da opposição na Finlandia. Com excepção dos socialistas russos ultra-marxistas e do «Bund» judeu, todos os grupos mais importantes pertencentes ás differentes nacionalidades existentes dentro da Russia enviaram delegados. Achavam-se representados os Revolucionarios-socialistas, Partido Socialista Polaco, Socialistas Leticos, Revolucionarios Socialistas da Georgia, Federação Revolucionaria da Armenia, Liga Nacional Polaca, Opposição da Finlandia e Constitucionalistas Russos.

Estes partidos como se vê dos seus simples nomes, differem largamente nos seus intuitos politicos e nos seus processos de acção. Os constitucionalistas denunciam o terrorismo dos revolucionarios socialistas os finlandezes e os constitucionalistas russos, embora desejosos de limitar a autocracia tanto quanto possivel, estão ainda longe de advogar uma fórma republicana de governo, como o fazem os socialistas russos. Por outro lado, os constitucionalistas e os socialistas russos são mais ou menos abertamente pela unidade do imperio, ao passo que ambos os partidos polacos querem a desintegração do Estado russo; ao mesmo tempo, os nacionalistas polacos, com a sua politica de espera, são fortemente contra a tactica da resistencia activa dos socialistas polacos.

As differenças são muitas, e toda a gente que conhece a que ponto os «principios puros» entram na vida de todos estes gremios secretos politicos comprehendem que a sua congregação em uma conferencia foi um passo importante para vencer os obstaculos que separam os partidos uns dos outros.

A conferencia começou com a declaração de que a actual conjunctura politica requer a unificação de todos os grupos. Afim de facilitar este objectivo a conferencia julgou necessario declarar «um *minimum* politico» dos principios e intuitos que já são communs a todos os partidos, para chegar a um accôrdo sobre as questões mais vitaes e praticas. Outras deliberações mostraram que a cooperação entre os partidos é possivel tendo em vista certas reformas, isto é, as relativas á reorganização do Estado, á questão da nacionalidade e da tactica a ser empregada na luta contra o regimen existente.

A conferencia reconheceu que a liberdade de acção não era sómente uma consequencia necessaria do caracter especial de cada partido, mas tambem uma condição necessaria de exito geral. Consequentemente, cada partido tem de seguir a sua tactica especial no futuro.

Foram tomadas algumas medidas praticas, que a conferencia não tornou publicas para facilitar aos differentes partidos o pôrem-se em contacto uns com os outros. Quanto ás questões politicas e nacionaes, foram tomadas as seguintes resoluções:

Considerando: 1. que o regimen autocratico constitue um obstaculo fatal ao progresso e ao bem estar do povo russo, bem como das nações opprimidas pelo governo do Tzar, e no actual estado da civilização constitue um anachronismo absurdo e prejudicial; 2.º que a luta contra este regimen se faria com maior energia e exito se as actividades dos differentes partidos opposicionistas e revolucionarios, tanto russos como não russos, fossem coordenadas; 3.º que o momento actual parece particularmente favoravel á cooperação activa de todos esses partidos contra o governo autocratico, desacreditado e enfraquecido pelas terriveis consequencias da guerra, provocada pela sua politica de aventura,—os representantes dos Constitucionalistas russos, da Liga Nacional Polaca, do Partido Socialista Polaco, do Partido Revolucionario Socialista Russo, do Partido Revolucionario Socialista Georgico, da Federação Revolucionaria Armenia, e da opposição da Finlandia, reunidos em uma conferencia, resolveram unanimemente fazer a seguinte declaração em nome de todas estas organizações:

«Que nenhum dos partidos representados na conferencia, ao passo que acceita os principios da cooperação, nem por um momento pensa em se affastar de um unico principio especial do seu programma ou dos seus processos de proseguir na luta, os quaes correspondem ás necessidades, á força e á situação dos elementos, classes sociaes ou nacionalidades cujos interesses representam.

Ao mesmo tempo, porém, estes partidos declaram que todos reconhecem os seguintes principios e aspirações fundamentaes:

1.º A abolição da autocracia; a suppressão de todas as medidas contrarias aos direitos constitucionaes da Finlandia;

2.º A substituição do regimen autocratico por um systema democratico livre, baseado no suffragio universal;

3.º O direito de cada nacionalidade dirigir os seus proprios negocios; a liberdade do desenvolvimento nacional garantida pelas leis a todas as nacionalidades; a suppressão de todas as violencias por parte do governo russo com relação a outras nacionalidades.

Em nome desses principios e aspirações fundamentaes, os partidos representados na conferencia unem os seus esforços para accelerar a queda inevitavel do absolutismo, o qual é egualmente inconsistente com a realização dos outros objectivos que cada qual desses partidos tem particularmente em vista.

A Provincia:

A João Ribeiro e não ao autor de *Entreprelos* cabe a gloria ou a garrulice de ter denominado endecasyllabos os versos, que elle descobre na prosa de fr. Luiz de Souza.

Mas *Garrulus*, quando imagina nos ter apanhado em falta, fica cego de contentamento...

Não vio as aspas, que a propria *Provincia* não póde occultar.

... «todo feito de endecassyllabos, disse o critico, sem que por isso quizesse roubar os louros de *Garrulus*, que em materia de poetica chegou á afinação de contador de syllabas.

O diabo é que o impagavel *Garrulus*, contando syllabas pelos dedos, não raras vezes mette os pés pelas mãos, e então é aquella *escorrencia*, que se vê.

Fecha torneira, rapaz.

Jornal Pequeno:

Divulga que o general Calado fala pelos cotovellos, e que sobre os acontecimentos de Novembro disse cobras e lagartas.

Mas, nem por isso deixa de ser uma verdadeira *rocha*.

Correio do Recife:

Só não chama *Vesgancio* santo: entre outras coisas diz:

«Aquelle *pasmamos ao mesmo tempo que revela* desafia, em sua hermeneutica cerrada e inviolavel a ponta de todos os alviões da syntaxe.»

«Fala o vespertino de nossa «nevrose irresponsavel» e nada é mais irresponsavel do que o pouco senso de uns caixeiros infieis que, na ausencia de seu patrão, abusam dos creditos do estabelecimento e cabriolam tresloucadamente nuns arreganhos deploraveis de incoherencia comprommettedora e grosseira.»

A intelligencia dos animaes

Da *Chronica estrangeira*, do *Jornal do Commercio*:

O director da *Broad Views* escreve naquelle jornal a respeito do «progresso intellectual dos animaes». Considera o recente apparecimento de animaes capazes de executar de uma maneira evidentemente natural diversos actos de intelligencia como uma prova do seu indubitavel progresso a este respeito. Alguma cousa se deve passar no cerebro dos animaes, correspondente ao grande desenvolvimento da intelligencia humana tão frisante sobre tudo, nos ultimos annos; e como prefacio ás suas conclusões em geral, narra as mais recentes exhibições da intelligencia dos animaes. O primeiro exemplo apresentado é o de um cão chamado *Bosie*, que tem causado verdadeiro espanto na America pelas suas habilidades.

Este cão sabe contar, resolve mentalmente problemas de addição, subtracção e multiplicação, diz as horas exactas quando lh'o perguntam e soletra varias palavras. Se se convidar *Bosie*, quando está sendo admirado em publico, a dizer quantas pessôas estão presentes, elle olha em volta do recinto e indica o numero de pessôas por uma serie de latidos. Numa occasião perguntaram-lhe qual era o resultado da seguinte operação: 3 menos 1 mais 2, e, passado um momento, elle como resposta ladrou quatro vezes. Com lettras alphabeticas espalhadas no chão, soletra palavras e responde a diversas perguntas que lhe fazem, e todos quantos têm presenciado as suas habilidades são unanimes em asseverar que M. Classon não faz o mais insignificante signal ao seu cão para lhe indicar a resposta que deve dar.

Em seguida aprecia desenvolvidamente as proezas já bastante conhecidas de *Hans*, o cavallo allemão, e passa a descrever um terceiro exemplo de um «fox-terrier» chamado *Bob*, cujas habilidades foram presenciadas por um amigo pessoal do escriptor e que elle narra da seguinte fórma:

A sua maneira de soletrar indica perfeitamente o methodo por que trabalha. Não soletra um nome pelo mesmo processo que uma creatura humana empregaria para o fazer, porque nem mesmo precisa de ouvir pronunciar a palavra. Por exemplo, no caso passado com uma senhora, que foi a primeira testemunha deste facto, perguntou-lhe a sua dona: «Como se chama esta senhora?» E immediatamente elle começou a soletrar um nome proprio que era um diminutivo por que em familia a costumavam tratar. Noutra occasião um cavalheiro qualquer pediu para vêr *Bob* e fez-se annunciar pelo seu cartão de visita. A dona do animal tinha o bilhete na mão quando o visitante entrou e perguntou-lhe simplesmente; «Como se chama este senhor?» E logo o cão começou a soletrar o nome, por signal bem extenso, do visitante (!)

Tudo isto, continúa o escriptor, claramente mostra áquelles que se dedicam ao estudo dos mysterios psychologicos que o cão executa o pensamento da sua dona em virtude da faculdade a que modernamente se chama «transmissão do pensamento». Não é, porém, mais na realidade que uma das manifestações da faculdade de clarividencia, por emquanto tão irregularmente distribuida entre os mortaes.

Causa estranheza ouvir asseverar ao escriptor que esta qualidade de clarividencia se encontra mais communmente entre os animaes do que entre a especie humana. Os cavallos dão a cada momento uma prova dessa faculdade quando se desviam de obstaculos invisiveis ás vistas ordinarias. Ha pessôas que não querem acreditar nestes factos e que até têm medo delles, mas esses são só os ignorantes.

Quem poderá calcular até que ponto chegará o desenvolvimento intellectual dos animaes?

A relação que ha entre o desenvolvimento intellectual de um cão moderno e o dinosaurios é a mesma que existiria entre um sabio deste seculo e um da idade terciaria...

E' claro que este processo de desenvolvimento animal está ainda em embryão, mas para aquelles cuja intelligencia lhes permitte antever o futuro com um pouco mais de nitidez do que o faz geralmente a média dos homens, não restará a menor duvida de que um dia os animaes mais intelligentes serão capazes de servir os nossos netos muito melhor do que actualmente nos servem alguns dos nossos criados mais boçaes.

Um artigo intitulado «A intelligencia do cavallo», escripto pelo major Arthur Hughes Onslow no *Badminton Magazine*, é outro documento interessantissimo para o estudo da intelligencia dos animaes em geral. Elle diz que os cavallos differem enormemente entre si, tanto em intelligencia como em caracter, e attribue esta differença tão sensivel ao pequeno poder de comprehensão destes comparados com os cães e com os gatos em relação á sua maneira de viver habitual.

Se repararmos attentamente para um gato na occasião em que tenta apanhar um passaro, não poderemos deixar de convir em que elle despende intelligencia para realizar o seu fim, emquanto que os cavallos resentem-se intellectualmente de serem demasiadamente bem tratados, o que faz com que não tenham necessidade de desenvolver as suas faculdades mentaes.

Para procurar e para comer herva não é preciso um grande esforço intellectual, e já os antepassados dos nossos cavallos tambem não fatigaram muito a intelligencia procurando meios de se defender dos inimigos, porque confiavam principalmente nas pernas para fugir. Durante innumeros annos habitaram as planicies da Europa Central e da Asia, onde o lobo foi o seu principal inimigo, devendo-se-lhe o aperfeiçoamento da raça, podendo mesmo dizer-se que substituiu a «Sociedade para o aperfeiçoamento das raças hippicas» nos tempos prehistoricos. Elle apanhava os que corriam mal, as eguas estropeadas, e não deixava o cavallo de cobrição propagar essa raça mas agora vemos como os potros com poucos dias ainda de existencia galopam ao lado das mães quando a necessidade a isso os obriga, e fazem-o quasi tão rapidamente como depois mais tarde na vida.

Eu atrevo-me a dizer que se o cavallo prehistorico tivesse confiado mais na propria cabeça e menos nas pernas para a luta pela vida, os seus descendentes não nos prestariam hoje os bons serviços que nos rendem; podiamos até comel-os, como fez o homem paleolithico, mas provavelmente, tel-os-hiamos exterminado ha muito, como sendo inuteis consumidores do pasto tão necessario para o nosso gado.

O mesmo escriptor attribue a grande excitação dos cavallos, quando correm com os cães numa caçada, não ao prazer que elles sentem pela caça, mas antes á aversão e ao medo que têm aos cães, e recorda como invariavelmente sempre que o cavallo cospe da sella o cavalheiro, ou foge dos cães, eu se lança contra a matilha, calcando-a, ferindo-a e escouceando-a.

O cavallo, quando se assusta, só tem uma idéa: é fugir.

A mais notavel faculdade do cavallo é a memoria, e o systema geralmente seguido de os ter fechados por muito contribue para o desenvolvimento dessa faculdade. Em cada 24 horas elles permanecem pelo menos 20 sem terem mais nada que fazer do que pensar no que viram fóra dali.

E' notavel a falta de senso commum nos cavallos! Seguramente noventa e nove por cento perdem a cabeça quando se assustam.

Se podem, fogem doidamente sem reparar em nenhum obstaculo que lhes appareça no caminho e chegam a arrojar-se sobre terriveis estacadas e a lançar-se em precipicios que não puderam evitar na precipitação da fuga, como se o intuito fosse suicidarem se. Outras vezes então, se cahem num fôsso e não podem sahir delle, lutam desesperadamente durante dous ou tres minutos e em seguida desistem completamente do seu intento, mostrando assim não ser capazes de empregar habilmente a grande força de que dispõem para se sahirem dessa difficuldade.

E quanta estupidez não revelam ainda os cavallos quando têm de atravessar portas ou caminhar por máos caminhos! Não calculam a passagem senão para as patas dianteiras e para o peito, esquecendo-se por completo das patas e dos quartos trazeiros, de maneira que, a menos que o cavalleiro não tenha o cuidado de os guiar muito bem, raras vezes passam sem se magoarem ou ferirem fortemente nas ancas. Quem fôr a cavallo por um caminho e tiver de atravessar uma valla da largura de uns trinta ou quarenta centimetros, pouco mais ou menos, ha de notar que, se o cavallo passa bem as mãos, raras vezes deixa de enterrar uma das patas na valla.

O escriptor cita em seguida este exemplo da grande reminiscencia que muitos cavallos do exercito têm dos toques de clarim, usados tanto nos exercicios como nos quarteis.

Uma égua preta, que foi meu cavallo-praça por muitos annos, conhecia todos os toques que lhe diziam respeito, melhor do que qualquer dos soldados. Um dia, minha mulher foi assistir a um exercicio montada nella e succedeu que ia a galopar na occasião em que o clarim tocou a fazer *Alto*! A egua obedeceu tão promptamente, que a amazona por pouco não foi cuspida da sella! Outra vez ia eu a cavallo na mesma egua de Newbridge Baraks para Curragh Camp, onde certos negocios me chamavam, impedindo-me de tomar parte na parada do meu regimento nessa manhã. Quando iamos perto de Curragh, ouvimos os toques de clarim e o tropel dos soldados no exercicio, mas não os viamos. A egua não fez caso, até que de repente a charanga tocou a formar o nosso regimento e deu o signal de desfilar; então a minha egua parou, levantou a cabeça e começou a caminhar com um tal garbo, que deu logar a que Lord Roberts me dissesse que ella era o mais lindo cavallo de batalha que elle tinha visto.

Eis um resumo fiel do artigo da *Broad Views*. Muitas das observações que elle contém são fidedignas e todos temos tido occasião de presenciar manifestações analogas da parte dos animaes a que ellas se referem. Quando, porém, o autor nos quer fazer acreditar que um cão soletrou um nome para elle desconhecido, impresso num bilhete de visita, parece-me, salvo devido respeito, que se quer divertir um pouco á nossa custa.

×

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario natalicio da gentil Amelia da Silva Ramos, dilecta filha do sr. Elias Ramos.

Felicitações.

Nascimentos

Tiveram a gentileza de participar-nos o nascimento de seu filhinho Aluizio, hontem realizado, o sr. Manoel Martinho da Silva e sua exma. esposa, a sra. d. Maria Emilia da Silva.

Felicidades.

ARTES E DIVERSÕES

A Distracção dramatica familiar da Torre dará domingo proximo um brilhante espectaculo, em solemnisação ao anniversario da installação da sociedade.

A festa constará da exhibição do drama em tres actos intitulado *Abel e Caim*, que se acha bem ensaiado e no desempenho do qual tomarão parte conhecidos amadores.

Somos gratos ao sr. Hermino D. Silva, digno secretario da associação, pelo convite que gentilmente nos enviou.

— Realizou-se hontem a retreta annunciada para o jardim da praça Maciel Pinheiro, pela banda dos Aprendizes marinheiros.

Ao jardim affluiu grande numero de familias e cavalheiros, attrahidos pela diversão que se deve principalmente ao digno prefeito, sr. commendador Eduardo Martins de Barros e commandante da Escola de aprendizes, sr. 1.º tenente Frederico Villar.

SPORT

Foi o seguinte o resultado da inscripção a realizar-se no domingo 26 do corrente no Hyppodromo do Campo Grande:

Pareo—1800 metros—Salteador, Jahyra, Jurema, Cangussú e Cecy.

Pareo—700 metros—Ajax, Fantoche Esperto e Volante.

Pareo—1500—Rurik, Cid, Panamá e Bismarck.

Pareo—1400 metros—Tupy, Inventor, Saturno, Berlim, Brilhante, Kruger e Togo.

Pareo—850 metros—Marechal, Guapo, Hebreu, Urano, Faisca e Brilhante.

Pareo—850 metros—Faisca, Saturno, Raio, Togo e Marajó.

Pareo 800 metros—Sentinella, Fetiche, Raio, Paraná, Marujo, Aldebaram e Moscardo.

Escrevem-nos:

Nos logares em que o adiantamento penetrou por todos os escaninhos da civilisação, cada ramo de actividade tem o seu jornal como orgão propagador e defensor dos respectivos interesses, concorrendo enormemente para esse desenvolvimento assombroso das instituições, das industrias e do commercio das nações cultas.

Entre nós, porem, a pobreza nessa parte assume as proporções de miseria.

Sobre a instituição de Seguros, por exemplo, encontra-se na imprensa ultramarina innumeros periodicos dedicados exclusivamente ao desenvolvimento e á defesa dos fins beneficos e nobres do prodigioso instituto, que, no dizer do eminente jurisconsulto Silva Costa, «nasceu das forças creadoras da necessidade e cresceu com a civilisação e com o desenvolvimento dos povos.»

The Insurance Observer que se adorna com esta divisa adoravel esculpida abaixo de seu titulo: «Com malicia para ninguem, com caridade para todos.»

(With malice tonard none, with charitg for all) e *The United States Review* fundado em 1868, os quaes temos á vista, são dois brilhantes campeões da imprensa de *New York* e *Philadelphia* consagrados ao Seguro de Vida.

Propagam a utilidade da instituição e toda vez que uma empresa de Seguro desvia-se das normas verdadeiras e asseguradoras da prosperidade, trahindo seu fim moral e beneficente, para entregar-se ás agiotagens e ás especulações extranhas e prejudiciaes aos segurados, a imprensa do Seguro, que monta guarda á integridade da humanitaria instituição, dá o grito de alarma, desperta os interessados e impede assim um assalto á previdencia de milhares e milhares de chefes de familia que, á custa de minguadas economias, procuram por meio do Seguro, deixar por sua morte aos entes queridos um peculio que as condições ordinarias da vida não lhes permittiram fazer.

E assim procede a imprensa, porque as associações de Seguro de Vida, pelo seu papel de depositarias das sagradas economias, reservadas com os maiores sacrificios e privações dos gosos da vida, com o fim de abrigar das garras funestas da miseria os que nos habitam a alma e o coração constituem corporações de interesse publico e por isso devem ser por todos fiscalisadas para que o Patrimonio do Futuro seja conservado integro e illeso.

Possuissemos nós uma dessas sentinellas do porvir e não teria logrado um attentado ao amparo da viuvez, da orphandade e da velhice, como esse que motivou a presente.

E nós brazileiros, pelo desconhecimento que temos da essencia das associações, que tutelam a previdencia humana, devido á ignorancia que nos assoberba e em companhia da qual muitos se sentem felizes e apparelhados para as conquistas do progresso, carecemos especialmente ser orientados e informados do mechanismo dellas afim de sabermos preferil-as.

Isto não quer dizer que as reneguemos.

Fugir das associações seria descambarmos para o abysmo e revelarmos incapacidade para tratar do fabrico da felicidade individual e collectiva e demonstrarmos habilidade somente na construcção de mausoléos para o futuro.

A' Provincia de 4 de Dezembro ultimo transcreveu a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia de Seguro de Vida *A Sul America*, realisada em 15 de Abril de 1903, em que se lê:

—«Em seguida o sr. presidente disse que foi convocada a presente reunião para tratar da reforma de alguns pontos dos estatutos vigentes.»

«Entre estes destaca-se o que se refere ao capital subscripto e realisado pelos srs. accionistas.»

«O balanço approvado na ultima reunião da assembléa geral ordinaria accusa a somma de 11.755:993$600, representativa dos capitaes de que dispõe a companhia para satisfação dos seus compromissos.»

«Calculadas as reservas technicas com todo rigor, o que *por si garante plenamente* os segurados (o que quer dizer que em seguro não ha necessidade de capital de accionistas) e havendo além dellas o excedente, é manifesto que ha *demasia (!)* de capital, facto este com que *não lucram os segurados*, (veja-se bem) porquanto sendo esse excesso representado por capital pertencente aos accionistas, o dividendo que lhes fôr abonado será retirado da receita geral da companhia.»

«Em taes condições, propõe que mantido o mesmo numero de acções, passem a ter o valor de 100$ cada uma, *devolvendo-se* 400$ aos accionistas possuidores de acções integralizadas e 300$ aos demais.»

«E para execução da referida medida propõe que a primeira parte do art. 3.º seja substituida pela seguinte:

«Fica *reduzido* o capital da companhia a 500:000 $ (quinhentos contos) dividido em 5.000 acções de 100$ cada uma.»

Quem lêr esta parte da acta, approvada unanimemente, ficará tendo os accionistas d'*A Sul America* na elevada conta de magnanimes.

Mas, revoltar-se-á desilludido, com a leitura, mais adiante, da inclusão do paragrapho unico no art. 33, assim concebido:

«Dado o caso de renuncia ou fallecimento do actual director geral da companhia, será paga a elle ou a seus herdeiros a porcentagem de 10 °/. sobre TODOS OS PREMIOS que forem cobrados e referentes *aos seguros realizados até o dia da sua renuncia ou fallecimento* e emquanto estiverem em vigor as respectivas apolices, pertencendo ao seu substituto e aos demais directores a mesma porcentagem a que se refere este artigo, sobre os premios recebidos dos seguros realizados após sua renuncia ou morte.»

Eis ahi o attentado...

O paragrapho unico do art. 33 desmascara a magnanimidade da *Sul America*; destroe os motivos que determinaram a reducção do capital de cinco mil para quinhentos contos!

Si a reducção teve como fundamento *não lucrarem os segurados com o capital dos accionistas, pelo facto dos dividendos pagos a estes serem retirados da receita geral da companhia, ou para mais clareza, dos premios pagos pelos segurados*;

Si teve por fim beneficiar os segurados, libertando-os de um onus injusto, como *reconheceram os accionistas*, como oneral-os *com outro maior que os dividendos*, com os 10 °/. dados ao sr. director geral, retirados de *todos os premios* dos seguros realizados até ao dia de sua renuncia ou fallecimento?!

Onus maior e muito maior porque, pela lei das Sociedades Anonymas, at. 116, «só poderão fazer parte dos dividendos da Sociedade Anonyma os LUCROS LIQUIDOS provindo de operações effectivamente concluidas no semestre», e o sr. director geral tem 10 °/. sobre TODOS OS PREMIOS, isto é, sobre a receita *bruta dos premios* e não sobre os lucros liquidos.

O art. 2 da citada lei não ampara o attentado dos accionistas d'A Sul America, por que dispõe que é licito, depois de constituida a sociedade estabelecer se em favor dos *fundadores* ou de terceiros que *hajam concorrido com serviços para a formação da companhia*, qualquer vantagem consistente em uma parte dos LUCROS LIQUIDOS.

Só no Brazil vinga semelhante attentado.

«O seguro, disse um douto, é o nome juridico da previdencia, é um refugio contra perigos do patrimonio, é um sacrificio do presente ao futuro para esconjurar as ameaças da fatalidade», e não o amparo da especulação—accrescentamos nós.

N. 111.ª — 55.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1905

39966	20:000$000	48446	500$000
34691	1:000$000	....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

11849	27845	43806	45228
26137	40633	43872	47182

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

7503	27920	31299	39284	42335
19131	28687	38733	39493	47088

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5522	9073	16863	23570	34721
5852	11002	22194	29744	49683

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

39961	39963	39965	39968	39970
39962	39964	39967	39969	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

34691	34693	34696	34698	34700
34692	34695	34697	34699	....

Estão premiados com 2$000 os seguintes numeros.

48431	48433	48435	48438	48440
48432	48434	48437	48439	....

APPROXIMAÇÕES

39965	175$000	34695	60$000
39967	175$000	48435	60$000
34693	60$000	48437	60$000

Os numeros de 39901 a 40000 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 34601 a 34700 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 48401 a 48500 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 66 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 66

×

21.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1905

14399	15:000$000	48746	1:000$000
27276	2:000$000	1990	500$000
33105	1:000$000	18456	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8490	10799	34411
34490	36318	42752
45168	45483	48171
49645	.....	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7840	20591	27485	38676	45130
10355	21263	28478	42664	46719
17586	21347	35656	44215	46817
19764	23471	35950	44578	48191

APPROXIMAÇÕES

14398 e 14400	200$000
27275 e 27277	100$000
33104 e 33106	100$000
48745 e 48747	100$000

DEZENAS

14391 a 14400	30$000
27271 a 27280	20$000
33101 a 33110	20$000
48741 a 48750	20$000

CENTENAS

14301 a 14400	6$000
27201 a 27300	5$000
33101 a 33200	5$000
48701 a 48800	5$000

Os numeros terminados em 99 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 99.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de fevereiro de 1905:

Bacharel Celso Florentino Henriques de Souza, lente da 2.ª cadeira de latim do gymnasio pernambucano, requerendo 60 dias de licença com ordenado, para tratar se onde lhe convier.—Como requer.

Bacharel Antonio Regueira de Hollanda Cavalcante, pedindo que lhe seja prorogado por 30 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Ouricury.—Sim

Antonio Benigno de Souza Ferraz, em exercicio interino dos officios de tabellião e escrivão do geral do municipio de Tacaratú pedindo para ser provido nos officios de tabellião, escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes, cumulativamente e privativamente no de orphãos, postos em concurso por edital do juiz de direito, datado de 5 de janeiro proximo findo.—Aguarde o concurso.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos para o gymnasio pernambucano, como da conta que juntaram na importancia de 72$400.—Ao sr. dr. director do gymnasio.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á secretaria da industria para o serviço de mobilia e decoração do palacio do governo, como da conta que juntou, na importancia de 1:414$190.—Nesta data autorizo o pagamento.

Francisco Soares Quintas, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 185$000 proveniente de 1.º volumes da obra de Elysée Reclus, geographie universelle fornecida á bibliotheca publica do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento

Galdino Pereira de Assis, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue se ao peticionario a certidão requerida por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Cordolina Amelia de Moraes Almeida, professora vitalicia estadual nomeada ultimamente para a cadeira da Gloria, pedindo pagamento da ajuda de custo a que tem direito para seu primeiro estabelecimento.—Informe o thesouro

Affonso Fernandes Barros, pedindo para ser incluido na lista dos examinandos inscriptos afim de prestar exames na escola de engenharia deste Estado das materias que constituem o 1.º anno do curso de engenharia.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director da escola de engenharia.

Henrique Coêlho de Castro, alumno matriculado na escola de engenharia, pedindo permissão para fazer exames na segunda epocha de duas cadeiras das que constituem o 1.º anno do curso da referida escola.—Não tem lugar em vista do art. 148 do regulamento da escola de engenharia.

Cordolina Amelia de Moraes Almeida, professora vitalicia estadual, nomeada para reger a cadeira da Gloria, pedindo para descontar pela 5.ª parte de seus ordenados, a contar de janeiro ultimo a quantia que recebeu como ajuda de custo quando designada para ter exercicio na cidade de Salgueiro.—Informe o thesouro.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 16 de fevereiro de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram-se os seguintes julgamentos:

Consulta do collector do municipio de Buique.—Responda se de accôrdo com a informação da 1.ª secção da subdirectoria de contabilidade.

Consulta do collector do municipio de Limoeiro.—Responda se affirmativamente de accôrdo com o parecer fiscal

Consulta do collector do municipio de S. Bento.—Proceda se de accôrdo com o parecer fiscal

Consulta do collector do municipio de Petrolina.—Responda se affirmativamente

Executivo contra Lourenço Giordano e outro.—Em face das informações, está no caso de proseguir o presente executivo.

Banco das Classes.—Pague se nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

Lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Jaboatão.—Confirmam o despacho pelo qual foi arbitrada em 5$000, a lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Jaboatão.

Manoel Alves dos Santos.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 27 A da rua da Cadeia Nova, freguezia de S. José aquelle que vier a estabelecer se em dita casa.

Joanna Francisca do Nascimento.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Joanna Francisca do Nascimento sita na rua Barão de Vera Cruz em Olinda, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 8 de junho de 1904

José Mendes da Cruz Guimarães.—Restitua-se a quantia de 19$930, nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade

Affonso José de Almeida.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 42 da rua Direita de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se

Felix Giffoni.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 88 da rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se

Manoel Antonio do Espirito Santo.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 189, da estrada de Giquiá a Jaboatão, freguezia de Afogados aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Manoel Marques de Amorim.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos das casas ns. 29 e 41 da rua do Visconde de Itaparica, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em ditas casas.

Julio Cezar da Cruz.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 11 da rua Barão de Nazareth, no municipio do Cabo, aquelle que vier a estabelecer se em dita casa.

Feliciano Francisco de Almeida.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 31 da estrada do Arrayal, freguezia do Poço, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Contas do thesoureiro da secretaria da industria relativas ao mez de dezembro do anno findo.—Approvadas.

Alves de Britto & C.ª—Expeçam-se novos titulos de accôrdo com o parecer da 3.ª secção da subdirectoria de contabilidade

Ricardo Hardman Cavalcanti de Albuquerque.—Expeça-se novo titulo de accôrdo com a informação da 3.ª secção da subdirectoria de contabilidade.

Officio do dr. administrador da recebedoria.—Não procede a impugnação da recebedoria em face dos documentos de folhas 1 e 2 v.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de fevereiro de 1905:

Castanheira Ferreira & C.ª, Jorge Ferreira & C.ª, Maria Berthologa dos Santos, Magalhães & Silva e Manoel Moreira Reis.—Informe a 1.ª secção.

Albino Gonçalves de Azevêdo, L. Vion e Aquino Fonseca & C.ª—Certifique-se.

Andrade Lopes & C.ª, Dubeux & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª, J. Pereira Barbosa e Mendonça Santos & C.ª, 2—Restitua-se

Alvares de Carvalho & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Joanna Maria de Pinho Leal de Barros.—Prove o que allega com relação ao estado civil.

Thereza Candida Rosa.—Prove o peticionario com documento valido o seu estado civil

Silva Antunes & Lopes.—Como requer em vista da informação e de accôrdo com o disposto nos arts. 59 e 60 do reg. de 10 de junho de 1898

José Eugenio & C.ª—A' 1.ª secção para fazer as necessarias notas.

João Clemente Alves Lima.—Em vista da informação concedo a irresponsabilidade pedida de accôrdo com o disposto na ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898

Companhia Pernambucana de Navegação.—Dirija-se ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira.—Prejudicado em vista da informação.

Izabel da C. Magalhães Leal.—Proceda a reclamação da peticionaria.—Modifique se portanto a collecta para 440$000.

Olinto Jardim & C.ª, J. Jordão & C.ª, Santos da Figueira & C.ª, Azevêdo & C.ª, Martins & Barbosa, Loureiro Barbosa & C.ª, Alves de Britto & C.ª, Francisco Braga Alves dos Santos & C.ª e Francisco Braga.—Passe a constituir renda ordinaria a importancia de 71$944 das cauções de que trata a informação infra.

Maia & Silva, Castro Maia & C.ª, Pedrosa Irmãos & C.ª, Guimarães & Valente, A. Neves de Andrade, Alves de Britto & C.ª, Alfredo Monteiro & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª, Miranda Souza & C.ª e Machado & Silva.—Passe a constituir renda ordinaria a importancia de 7$918 das cauções de que trata a informação infra.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 42 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Leandro da Silva, conhecido por «Antonio Riacho», remettido pelo delegado de Bom Jardim, como criminoso de morte no termo de Gravatá, Florentino Barbosa, conhecido por «Moleque Flôr», remettido tambem pelo mesmo delegado, como criminoso de furto em Itambé deste Estado e de morte e roubo em Pedras de Fogo do Estado da Parahyba. Antonio José dos Santos, Severino Francisco da Silva, Manoel Candido, João Pedro dos Santos, conhecido por «Passarinho», Jacintho Ferreira da Silva, Manoel Lins Dias, João Francisco do Nascimento, Manoel Rosendo da Silva, João Francisco de Souza, por alcunha «Cara de Cachorro», José Ferreira de Britto, Francisco Lopes de Oliveira, José Francisco dos Santos, João Baptista de Oliveira, vulgarmente conhecido por «Menino da Candinha», Belmiro Queiroz de Andrade, Amaro Grande, Alfredo Eugenio da Silva e Antonio Miguel de Barros, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Amelia Souza Lopes e Maria Magdalena da Costa, por offensas á moral publica, Josepha de tal, Victorino Duarte Pereira, Manoel Luiz dos Santos, José Augusto Dias e Antonio Ferreira, por embriaguez, Manoel Chapelão e André Ignacio, como desordeiros.

— Em officio de 21 deste mez participou-me o delegado de policia do municipio da Escada que, na noite do dia anterior em terras do engenho Massauassú, por motivo de ciumes, os individuos José Paulino Duarte, José Rodrigues e José Pedro, travaram luta resultando sairem todos feridos.

Os dois primeiros foram transportados para o hospital Pedro II e o ultimo evadiu-se sendo encontrado o seu cadaver no dia seguinte.

Sobre o facto procede aquella autoridade na forma da lei

— Por officio de 20 do corrente, scientificou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta que, ás 6 1/2 horas da tarde do dia 18, em terras do engenho Timbi, o individuo Luiz Pereira de França, armado de faca de ponta, assassinou a sua amasia Francelina Maria da Conceição.

O criminoso evadiu-se e contra e mesmo procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Em officio de 19 deste mez o delegado de policia de Caruarú, communicou-me que, ás 10 horas da noite do dia anterior no logar Sitio, os individuos de nomes João Alexandrino da Silva e João Francisco Peixoto, armado de faca de ponta e cacete travaram luta entre si, dando em resultado sairem feridos.

Os delinquentes foram presos em flagrante e contra os mesmos proceda a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Por officio desta data scientificou-me o subdelegado da Magdalena, haver no dia 21 do corrente, capturado e recolhido á casa de detenção o individuo João Galdino dos Santos, autor do furto praticado no dia 15 deste mez, na residencia de d. Rosa Ruedina da Silva, á rua dos Coelhos, 1.º districto da Bôa-Vista, sendo apprehendido em poder do mesmo diversos objectos pertencentes áquella senhora, os quaes lhe foram entregues.

Contra o criminoso procede-se ás diligencias necessarias.

— O cidadão Manoel Leite de Souza assumiu, no dia 4 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de S. José do Egypto na qualidade de 1.º supplente e no dia 13, o cidadão Joaquim Pinto de Siqueira Campos assumiu tambem o exercicio de igual cargo na qualidade de 2.º supplente do segundo districto do municipio Alagôa de Baixo.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Alfredo Americo Galvão e tendo em vista a informação do dr. juiz de direito da comarca de Quipapá, em officio de 13 do corrente e documentos com que habilitou-se, na fórma da lei, a exercer o logar de official privativo do registro geral das hypothecas e cumulativamente os de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes do referido municipio, resolve provêl-o em ditos officios, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Julio de Mello, procurador geral do Estado, resolve conceder-lhe 4 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, a contar de 31 de dezembro ultimo.—Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Transmitto-vos, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o officio n. 69, de 10 do corrente, do sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, expedida a requerimento de Antonio João de Alencar, por esse Tribunal, ás justiças do reino de Portugal, para citação ali de d. Maria Lopes Ferreira Alheiro.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Olinda.—Attendendo a que representou o tabellião do municipio de Iguarassú, Cosme Damião Bandeira de Mello, declaro-vos, para os devidos effeitos, que fica o mesmo serventuario autorizado a usar, no serviço do registro facultativo de titulos e documentos, de livros com 100 folhas, em vez de 300, como exige o decreto n. 9.775, de 16 de fevereiro de 1903, os quaes deverão ser devidamente legalizados e sem prejuizo da escripturação, que deve ser uniforme.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos que, por acto de 21 do corrente, nomeou o bacharel José Cavalcante Paes Barretto, para exercer a serventia vitalicia do officio de 1.º escrivão do jury e das execuções criminaes da comarca da capital, marcando-lhe o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio dessas funcções.

— Ao prefeito do Recife.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm sr. desembargador governador do Estado, por acto de 21 do corrente, nomeou o bacharel José Cavalcante Paes Barretto, para exercer as funcções de 1.º escrivão do jury e das execuções criminaes da capital, na vaga aberta pelo fallecimento do coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. desembargador governador do Estado, por portaria de 21 do corrente, nomeou o juiz municipal em disponibilidade, bacharel José Cavalcante Paes Barretto, para exercer as funcções de 1.º escrivão do jury e das execuções criminaes do municipio da capital.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Florentino Rodrigues Campello, a quantia de 66$249, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada na Varzea, no semestre de julho a dezembro do anno findo, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 23 de janeiro de 1905.

Portaria:

O sr. superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited» sirva-se de mandar dar passagem de ida e volta, em carro de 2.ª classe, da estação central á de Gravatá, ao sargento quartel-mestre do corpo de policia, Antonio Pereira Torres, correndo a despesa por conta do Estado.

Officios:

Ao ministro das Relações Exteriores.—Fico sciente, pelo vosso officio n. 1, de 12 do corrente, de ter sido concedido exequatur á nomeação do sr. Darcy John Frederick Staniforth, para consul da Grã Bretanha, nesta cidade, com jurisdicção neste Estado e nos de Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauhy.

Agradeço e retribuo os cumprimentos que me dirigistes.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 65 do orçamento vigente, mandae pagar ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos, a quantia de 991$000, proveniente dos telegrammas transmittidos por conta do Estado, no mez de novembro do anno proximo findo, conforme a relação annexa.—Communicou-se ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos.

— Ao sr. Julius Von Sohsten.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 19 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, reassumido a gerencia do consulado dos Paizes Baixos, neste Estado.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao presidente do conselho superior da Instrucção Publica.—Para os fins convenientes, transmitto-vos os inclusos officios relativos á eleição a que se procedeu para membros effectivos e substitutos do conselho superior da Instrucção Publica.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Transmittindo-vos cópia do officio que, em 31 de dezembro ultimo, dirigiu-me o sr. director da Directoria geral de estatistica, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser satisfeito o pedido constante do mencionado officio.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Arthur de Santa Cruz Oliveira, juiz municipal de Bezerros, reassumiu, em 21 do corrente, o exercicio de seu cargo, conforme participou em officio daquella data.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco, juiz de direito da comarca de Bezerros, segundo participou em officio de 21 do corrente, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de fevereiro de 1905:

Antonio Firmino Flôres, Camillo de Menezes, Francisco Paula Marques Oliveira, conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, Leonardo Lauro e Manoel Leite.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Aquino Fonseca.—Certifique se.

Frei Eleoto Petis.—Indeferido em vista da informação do medico municipal.

Francisco de Paula Rego Barros.—Deferido de accôrdo com a informação.

ACTA

DA 15.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 13 dias do mez de fevereiro de 1905, presentes na sala das sessões do Senado Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 2 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, João Peretti, Archimedes de Oliveira, Ferreira Costa, Joaquim de Abreu, Flaviano Martins, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino e José Vicente, o sr. presidente verificando haver numero legal, convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro João Peretti e declarou aberta a reunião.

Faltaram sem causa justificada, os srs. Miguel Macêdo, Pinto Mendes, Ferreira Velloso, João Felippe e com ella Jesuino Fernandes.

Foi lida e approvada a acta da 13.ª reunião e lido o termo da 14.ª.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

O sr. presidente offereceu a palavra aos srs. concelheiros, sendo esta solicitada pelo concelheiro João Peretti para dizer que tendo apresentado em uma das reuniões anteriores um projecto regulando a marcha das locomotivas das estradas de ferro de Olinda e Caxangá o qual foi remettido á commissão especial para emittir parecer, requeria que o sr. presidente tomasse providencia em vista do que dispõe o art. 59 do regulamento interno, mandando officiar ao relator da mesma commissão, em poder do qual se acha o projecto, afim de que este apresente logo o seu parecer.

O sr. presidente disse que tomaria em consideração o que acabava de requerer o concelheiro João Peretti

O concelheiro Archimedes de Oliveira requereu a nomeação de um membro *ad hoc* para completar a commissão de redacção, sendo nomeado pelo sr. presidente o concelheiro João Perettti.

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do projecto approvando o contracto celebrado em 23 de janeiro do corrente anno pelo prefeito do municipio com Eugene Gœtschel & C.ª, vendendo a estes parte do solo dos predios ns. 5 e 5-A, á rua do Cabugá desta cidade, desnecessario ao alargamento da citada rua.—Approvado e remettido á commissão de redacção.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a vender os terrenos dos predios desapropriados pela municipalidade, que excederem da nova cordeação necessaria ao alargamento das ruas.—Approvado e remettido á mesma commissão.

A commissão de fazenda e orçamento, examinando a petição e documentos com que Luiz Antonio de Siqueira, por seu procurador dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, solicita pagamento da quantia de 5:573$310, importancia dos alugueis da casa de sua propriedade sita á rua Domingos José Martins, correspondente ao tempo em que esteve a mesma casa desoccupada pelas obras que então nella executava a Prefeitura, e considerando que a municipalidade pela clausula 5.ª do contracto que em 25 de maio de 1898 celebrou com o peticionario, obrigou-se áquella indemnização, submette á consideração da casa o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—Fica o Prefeito autorizado a mandar pagar a Luiz Antonio de Siqueira, a quantia de 5:573$310, importancia dos alugueis do predio n. 84, á rua Domingos José Martins, a que está a municipalidade obrigada pela clausula 5.ª do contracto que celebrou em 25 de maio de 1898

Art. 2.º—Para o referido pagamento poderá o Prefeito abrir o necessario credito.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 1905.— Silva Fragoso, Archimedes de Oliveira.— Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

O sr. presidente declarou que, achando-se presente numero necessario de concelheiros para tomarem conhecimento das razões apresentadas pelo Prefeito negando publicações ao projecto de lei mantendo os vencimentos de 3.800$ annuaes fixados na tabella n. 1 do regulamento de 14 de novembro de 1898, ao official maior da repartição da Instrucção Publica Municipal, e autorizando o Prefeito a mandar pagar ao respectivo funccionario Adolpho Lins Vieira, pela verba «Eventuaes», a differença que deixou de receber em seus vencimentos a contar de janeiro de 1903 á 31 de dezembro de 1904, convidou o sr. 1.º secretario a proceder á leitura das razões exaradas no projecto pelo sr. Prefeito.

Submettidas á votação as referidas razões negando publicação ao referido projecto, foram approvadas unanimemente, pelo que o mesmo presidente mandou archival-o.

A commissão de redacção, a que foi presente o projecto approvando o contracto celebrado em 23 de janeiro do corrente anno pelo Prefeito do municipio, com Eugene Gœtschel & C.ª, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 13 de fevereiro de 1905.— Archimedes de Oliveira, João de Medeiros Peretti.— Approvado.

A mesma commissão, a que foi presente o projecto de lei autorizando a venda de terrenos dos predios desapropriados pela municipalidade e que excederem á nova cordeação necessaria ao alargamento das ruas, é de parecer que seja elle approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 1905.— Archimedes de Oliveira, João de Medeiros Peretti.— Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou haver terminado hoje a ultima reunião da 1.ª sessão ordinaria do corrente anno, conforme determina o art. 31, § 1.º Cap. IV do Regimento Interno.

Suspensa a reunião para ser redigida a presente acta e reaberta dez minutos depois, o sr. 2.º secretario procedeu á leitura da mesma que foi approvada unanimemente, pelo que o sr. presidente encerrou a sessão e convidou os srs. concelheiros a comparecerem no dia 15 de março vindouro para ter logar a segunda sessão de accôrdo com o mesmo regimento.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º SECRETARIO.

João de Medeiros Peretti, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

Passagens

Do sr. desembargador Silva Marques ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, Antonio Gonçalves, sua mulher e outros; appellado, o Banco Popular,

Distribuição

Ao sr. desembargador Silva Marques.

Appellação crime do juizo de direito do termo da Pedra da comarca de Pesqueira:

Appellante, o juizo; appellado, Paulino Bispo da Silva.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Idem crime do jury do termo da Pedra da comarca de Pesqueira:

Appellante, Anna Maria do Espirito Santo; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Idem crime do jury de Aguas-Bellas da comarca de Buique:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Rego Mello.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Idem crime do juizo de direito do Buique:

Appellante, o juizo; appellado, Faustino Bezerra Xavier.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Idem crime do juizo de direito do Buique:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Carlos de Souza.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Idem crime do juizo de direito do Buique:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Francisco de Barros, conhecido por *Pesão*.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Idem crime do juizo de direito do Buique:

Appellante, o juizo; appellado, Bernardo José da Silva.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

DEVE E HAVER (245)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUINTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

I

— Ha alguns annos, o barão contrahiu uma obrigação, e, em um momento de desespero, faltou á sua palavra. As provas deste desgraçado facto devem estar, segundo todas as probabilidades, nas mãos dos miseraveis que se aproveitaram deste segredo para perdel-o. Se lhe communico este triste negocio a esta hora, é para lhe provar de que maneira considero as relações que o prendem á nossa casa.

Tirou uma carta de debaixo da almofada.

— Com esta carta, entrego em suas mãos a fortuna do barão e o futuro da sua familia. Se alguem pode impedir que os seus perseguidores se utilisem contra elle desta arma fatal, é o senhor, e, se for ainda possivel restituir um pouco de calma ao seu espirito alterado, o senhor o fará.

Estendeu a mão e entregou a carta a Antonio.

Antonio approximou-se da janella e reconheceu com surpresa a assignatura de Ehrenthal. Duas vezes teve de ler para decifrar o sentido. Via-se que tinha sido escripta por mão tremula e espirito desvairado. Em um momento lucido, o pobre homem, transformado por assim dizer em criança, recordara-se da sua posição em face do fidalgo. Receando perder os seus capitaes, falava-lhe dos titulos roubados, e reclamava o seu dinheiro por meio de ameaças. Tudo isto entremeado de queixas e lamentações sobre a sua propria fraqueza e a malvadez dos homens.

O que esta carta confusa não deixava emprehender, achava se explicado pela copia de um titulo, provavelmente segundo um rascunho redigido pelo barão de combinação com Ehrenthal; porque este dizia na carta que o original era escripto pelo barão, e que se serviria desse documento contra elle.

Antonio dobrou a carta e disse:

— Não se incommode, sra. baroneza, com as ameaças feitas em virtude da copia do documento. O esboço não tem a assignatura do barão, e, comquanto a carta de Ehrenthal seja muito obscura, elle não se esqueceria de mencionar a assignatura se existisse. Além disso, a somma de que poderiam pedir o embolço, á vista do bilhete do barão, não é consideravel.

— E acredita que a carta diga a verdade? perguntou a baroneza.

— Eu o creio, disse Antonio; ella me explica muitas cousas que até aqui não tinha podido comprehender.

— Sei que ha alguma verdade nessa carta, disse a baroneza, com voz tão baixa que as suas palavras mal chegaram aos ouvidos de Antonio. Como adquiri esta convicção pouco a pouco é o que não posso explicar aqui. (Dizendo estas palavras as suas faces coloriram-se de leve rubor). E quer, sr. Wohlfart, encarregar-se de fazer-nos entrar na posse dos documentos roubados? perguntou ella levantando se.

— Quero, disse generosamente Antonio. Mas as minhas esperanças são muito fracas. Até agora o barão não tem direito aos documentos roubados, pertencem a Ehrenthal; e será preciso, antes de tudo, entender-me com elle a este respeito, o que não será muito facil. Além de que, não me acho ainda bem informado deste negocio, e receio mesmo que a senhora seja obrigada a communicar-me tudo o que puder saber acerca do roubo.

— Eu tratarei de escrever-lhe, disse a baroneza. Indique me por meio de perguntas distinctas o que desejar saber, que eu lhe responderei o melhor que puder. Qualquer que seja o resultado das suas diligencias, eu lhe agradeço do intimo do coração. Se até aqui nos mostrou dedicação illimitada, só lhe resta dar-nes a maior prova. Quanto á divida que minha familia contrahiu com o senhor, não poderemos nunca satisfazel a. Mas se as benções de uma moribunda podem espargir meiga luz sobre o seu futuro, leve-as comsigo.

Antonio levantou se.

— Nós não nos veremos mais, disse a doente, digo-lhe adeus neste momento solenne. Seja feliz, Wohlfart; é a ultima vez que o vejo neste mundo.

Antonio cheio de emoção inclinou-se e beijou a mão que ella lhe estendia, e depois de cumprimental-a profundamente sahiu do quarto.

Sim, a baroneza merecia ser chamada nobre senhora. A sua alma era grandiosa, o juizo que formava dos outros não era o de um espirito fraco e limitado. A maneira pela qual recompensava o zelo de Antonio tinha alguma cousa de distincto e de verdadeiramente nobre. Aos olhos della, elle havia trazido sempre cabelleira empoada e fivelas de jarreteira.

—

A' noite, ouviram-se os passos de Fink no corredor. Immediatamente depois, entrou no quarto do amigo.

— Podes-me dizer, Antonio, o que se passa nesta casa? João esconde-se de todos, como se tivesse quebrado o mais lindo vaso de porcellana; a velha Babeta, quando me viu, poz-se a extorcer as mãos.

— Tenho de deixar esta casa, meu amigo, disse Antonio com semblante triste; tive hoje uma scena desagradavel com o barão.

E contou-lhe o que se tinha passado; repetiu da sua conversação com a baroneza tudo o que se podia dizer sem indiscreção, e terminou por estas palavras:

— Nunca a posição da familia foi tão desesperada como neste momento. Seria preciso ao menos um capital de vinte mil escudos para salval-a de nova crise.

Fink deixou-se cahir sobre uma cadeira, e disse:

— Antes de tudo, conto que te aproveitaste o menos possivel da boa occasião que tiveste para encolerisar-te. Não falemos da scena com o barão, porque elle não tem consciencia dos seus actos. E, a falar francamente, este successo não me surprehendeu. Era de prever que semelhante cousa acontecesse. Eu esperava em todo o verão o desenlace das relações sentimentaes em que vivias. E' evidente que, como factotum e confidente das senhoras, tu lhes seja indispensavel. E eu não tenho necessidade de accrescentar que a tua subita partida me contraria singularmente e transtorna muitos dos meus projectos. Mas dize-me, o que contas tu proprio fazer?

— Partirei logo me seja possivel para a capital, respondeu Antonio. Terei ainda de me occupar alguns mezes com os negocios do barão de Rothsattel. O meu serviço no castello cessou desde hoje; logo que se venda a propriedade da familia, considerarei como terminadas as obrigações moraes que contrahi com esta casa.

— Isso tudo é muito bom, disse Fink. Mas olha que, se escreveres ainda a menor palavra a esta gente, não o poderás fazer senão com inteira independencia e por sympathia. Um outro ponto é que Rothsattel se acha, pela loucura que fez, em vespera de uma nova crise; porque, sem ti, a casa não poderá subsistir um mez. Resta agora a questão, mestre Antonio: O que ha a fazer aqui?

— Reflecti a este respeito durante todo o dia, respondeu Antonio, e nada sei. Só ha uma cousa possivel: é tu proprio te encarregares de parte das minhas obrigações de que Carlos não se póde encarregar.

(Continúa.)

ILEGIVEL

MUTILADO

Appellação crime do juizo de direito do Bulque:

Appellante, o juizo; appellado Estevão José do Nascimento, conhecido por *Estevão Clementino*.

Ao sr. desembargador Silva Marques.

Appellação crime do juizo de direito de Granito da comarca de Ouricury.

Appellante, o juizo; appellado, José Henrique Pereira da Silva.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Idem crime do juizo de direito de Granito da comarca de Oaricury:

Appellante, o juizo; appellado, Raymundo Romano de Oliveira.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellação do juizo do civel

De Jaboatão:

Appellante, o juizo; appellada, a menor Beatriz, filha do dr. José Marianno Carneiro Leão.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Idem civel do juizo dos Feitos da Fazenda de Jaboatão:

Appellante, o juizo; appellada, d. Anna Britto.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Idem civel

De Jaboatão:

Appellante, João Pio da Silva Burgos; appellado, João Manoel Carneiro da Cunha.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes de Ipojuca e da comarca de Caruarú.

Aggravo de petição do Juizo de Direito de Pão d'Alho

AGGRAVANTE, D. GERALDO VON COLOEN, ABBADE DO MOSTEIRO DE S. BENTO, EM OLINDA; AGGRAVADA, D. MARIANNA EUGENIA TOSCANO DE MELLO.

Accordão

Expostos, relatados e discutidos estes autos em que é aggravante d. Geraldo von Coloen, abbade do Mosteiro de S. Bento em Olinda, aggravada d. Marianna Eugenia Toscano de Mello, mulher do d. Pedro Velho do Rego Mello, e vencida pela affirmativa a preliminar de se tomar ou não conhecimento do aggravo por ter sido requerido como de instrumento e haver subido nos proprios autos, reconhecendo-se que assim effectivamente devia ser, á vista da portaria de 28 de Junho ultimo e art. 48 da lei n. 607 de 20 do alludido mez.

Accordam em Superior Tribunal dar provimento do aggravo provocado pelo despacho de fls. 78 v. que recebeu os embargos de fls. 74; porquanto, tratando-se de embargos do executado, estes só poderiam ser oppostos nos termos do art. 575, § 1.º e 2.º do decreto n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

Essas disposições indicarão as duas phases da execução em que elles poderão ser admittidos, ao passo que dos autos vê-se que taes embargos foram interpostos pela mulher do executado, sob o pretexto de não haver sido citada opportunamente, depois de regeitados os outros que tambem contra a penhora de fls. 21 v. apresentara o marido e chefe do casal devedor, quasi um anno antes dos de fls. 74.

Ainda verifica-se que estes ultimos embargos, além de terem vindo já a té depois de passado o periodo da avaliação, foram offerecidos fóra do prazo assignado em audiencia no dia onze de Agosto ultimo, constando do termo a fls. 75 o recolhimento ao cartorio a dezoito do mesmo mez.

Assim julgando, mandam que o juiz *a quo* reforme o seu despacho de fls. 78 v., não admittindo os referidos embargos de fls. 74.

Paguem os aggravados as custas. Recife, 18 de Novembro de 1904. *João Carlos*, presidente; *Góes Cavalcante, Macedo Lima, Silva Marques, Vieira de Mello, Argemiro Galvão*. Vencido, *Altino de Araujo*.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

Temos ouvido muitos medicos protestarem contra essa necessidade excessiva que teem certos especialistas, quem, não sabendo á que expediente recorrer para insinuar ao publico que os seus productos são verdadeiras panacéas, comprazem-se em inventar nomes analogos ou apropriam-se dos de especialidades consagradas pelo tempo ou por triumphos recentes no dominio da experiencia clinica.

Precisamente, é o que acontece actualmente com o producto chamado lécithine, e cujo ponto de partida foi o Ovo-Lecithine Billon, que foi o objecto, durante estes ultimos annos, principalmente no estrangeiro, de serios estudos, tanto physiologicos como therapeuticos, e que foi acceito pelas maiores celebridades medicas como um poderoso reconstituinte cuja acção se manifesta nos estados doentios, reanimando as forças, excitando o appetite e detendo a desassimilação.

Semelhantes progressos indicam uma via que não se deve desprezar para a medicina dos tuberculosos, anemicos, rachiticos, e geralmente para todos os que precisam recuperar as forças enfraquecidas por perdas organicas.

A Medicina de Souza Soares

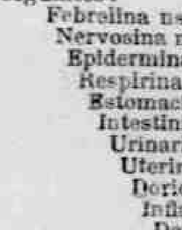

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz e facil; inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrelina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho O Novo Medico, que se envia—Gratis—e livre de porte, á quem o pedir ao auctor Snr. Souza Soares, em Pelotas, (Rio Grande do Sul); e nas pharmacias e drogarias vendedoras nesta capital dos productos acima referidos.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

ARAI[illegible]A

Gratifica-se a que m encon rar uma desapparecida do Armazem Christovão.

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland

qualidade garantida, vend em Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Verdadeiros Triumphos. — Fazer bem e uma virtude exemplar. O illustrado e muito distincto dr. José Pedro Drummond, de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, indica um dos meios que está no alcance de todos, de valer certos soffrimentos.

Eis o que diz e certifica:

«O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, attesta que tem applicado em sua clinica a Emulsão de Scott, o que tem tirado os melhores resultados, maxime quando é administrado ás creanças em trabalho de dentição, onde tem observado verdadeiros triumphos do medicamento.

Em geral a Emulsão de Scott é um poderoso reconstituinte organico.

Faz esta attestação em bem da humanidade.

Dr. José Pedro Drummond».

CURA DA TOBERCULOSE

PELO **Peitoral de Cambará**

Mais uma milagrosa cura de tuberculose pulmonar, effectuada pelo heroico remedio— **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares.

Vêde o que a respeito de tão importante cura diz o sr. Vicente Simões Filho, de Dois Cerritos em Sarandy (Rio Grande do Sul):

«Illmo. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

«Tendo o meu filho adoptivo Thomaz Lencina sentado praça e estando em Porto-Alegre servindo no quartel-general, adquiriu uma tosse impertinente que nunca pôde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista d'isso, foi enviado para o Rio-Pardo, onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e ali foi reconhecido acharse affectado de uma *tuberculose* muito adeantada. Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa.

«Empreguei todos recursos para salval-o da morte.

«Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto, o estado adeantado da sua doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará** de V. S., talvez para unicamente satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

«O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas, á medida que ellas progrediam os meus cuidados redobravam, pois todos sabem como alguns doentes n'estas condições tornam-se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras. Por isso, propositalmente, obriguei-o a continuar, por algum tempo, o uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente, e dentro em pouco, meu filho tornou-se forte, vigoroso, completamente restabelecido.

«Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão horrivel enfermidade, peço-lhe publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

«Acceite os protestos de maior gratidão do—De V. etc.—*Vicente Simões Filho*». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, *bronchites*, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico. SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos--3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

Grande Circo Universal

LARGO ARSENAL DE GUERRA

COMPANHIA *Fernandez & Mello*

Empresa — **Juca de Carvalho**

FUNCÇÃO HOJE

PREÇOS—Camarotes 15$, cadeiras 3$, geraes 1$.

Bilhetes desde já em mão do velho Mafra, Hotel de Londres.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

AUXILIO HOMŒOPATHICO

Todos devem possuir esta importante obra de medicina, do Snr. Souza Soares, que é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O «Auxilio Homœopathico», que se acha na 4.ª **edição**, expõe de fórma clara, simples a maneira do conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado com 96 pags. a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

POSTAES modernos, ditos com vistas de Pernambuco e outras cidades; papel hygienico para apparelho (water-closet); Eureka, lacres francezes e inglezes; tintas, pennas, lapices, cannetas, cadernos para bolço, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes. Livros em branco para escripturação mercantil e ditos com impressão para todos os fins. Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, utensilios, typos, massa para rolos typographicos e tudo mais concernente á arte, na Livraria, Papelaria e Typographia da antiga casa Laemmert—á rua Marquez de Olinda n. 4, RECIFE.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje pelo paquete *Magdalena*, para Bahia, Rio e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica até 8 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De Maranhão, para Abilio.

Sociedade Musical Charanga do Recife

ASSEMBLÊA GERAL EXTRAORDINARIA

Eleição de presidente

De ordem do sr. vice presidente, convido aos socios effectivos da Sociedade musical Charanga do Recife, a comparecerem na sua séde ás 8 horas da noute de quinta-feira 21 do corrente, afim de elegerem o seu presidente, na vaga aberta do socio José Carneiro Barbosa que renunciou.

Arthur Nogueira Lima
1.º secretario.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 5 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1904:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de luz e força pelo alcool

São convidados os srs. accionistas desta companhia a realisar a 2.ª prestação de suas acções (50 %) até o dia 17 de Março, do corrente anno, no Banco do Recife.

Recife, 18 de Fevereiro de 1905.

A Directoria,

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

FRANCISCO ALEXANDRINO

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO	RESIDENCIA
Rua 15 de Novembro n. 35, 1º and.	Rua da União n. 9

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 20 de fevereiro de 1905.

Ao commercio e ao publico

Joaquim Simões de Freitas, declara que nada tem que ver com o annuncio sob a epigraphe acima publicado n'*A Provincia* de hoje, pelo sr. Joaquim da Silva Ribeiro Campos; que a venda de seu estabelecimento, á rua Visconde de Inhaúma, antiga do Rangel, n. 21, está feita e acabada; que fará valer os seus direitos em juizo, para o que já constituiu nesta data advogado.

Recife, 21 de fevereiro de 1905.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz **n. 30.**

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio d'esta Companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1904:

«Copias dos balanços.»
«Relação nominal dos Accionistas.»
«Lista das transferencias de acções.»

Recife, 11 de Fevereiro de 1905.

Os directores:
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES A VENDA

De accordo com o art 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns. 396 a 400, 736 a 745 e 781 a 785, do valor realisado de **Rs. 300$000** cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do dia 22 do corrente.

Recife, 14 de fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

AVISO

Aviso ao Illustre Publico que, mudei o meu estabelecimento de relojoaria para a rua Marquez de Olinda n. 46.

E. H. Louritzen.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$500
Primeira..........................	4$500
Segunda..........................	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

O abaixo assignado declara, em cumprimento da lei que desappareceram do seu poder as apolices estaduaes da usina Coêlho, inscriptas em nome de sua filha Albertina Juliana do Rego Valença. Isto o faz para obter novos titulos do thesouro do Estado.

Dr. *Manoel Enedino Rego Valença.*

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. presidente de novo são convidados todos os interessados a comparecerem ás 11 horas do dia 21 do corrente mez á praça Maciel Pinheiro n. 22, para em assembléa geral assistirem a leitura e proceder-se a approvação dos novos estatutos.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.

João Vicente da Silva Costa,
1.º Secretario.

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas:— de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia:— Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do Decreto n. 434 de 4 Junho de 1891, ficão á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas, e a lista das transferencias das acções relativas ao anno findo em 31 de Dezembro passado.

Recife, 14 de fevereiro de 1905.

Os admistradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes
Manoel Gomes de Mattos.

Dr. Americo Vespucio

Communica aos seus Clientes e Amigos que continua no exercicio de sua profissão em sua Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31.

Consultas de 11 ás 2 horas

1.º ANDAR

Chamados á qualquer hora.

ANNUNCIOS

Vende-se

Um restaurant á rua Larga n. 21, A, garantindo-se a chave e prestando-se a casa para qualquer negocio. Tanto se vende a dinheiro como a lettras garantidas.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Maltcado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA**

Rua Marquez de Olinda--30

PERNAMBUCO

Partido Revisionista de Pernambuco

De ordem do sr. presidente do directorio são convidados todos os delegados e supplentes á Convenção do partido, a se reunirem no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhan á rua 1.º de Março n. 10, afim de tratar sobre o novo alistamento eleitoral.

Recife, 15 de fevereiro de 1905.

O 1.º secretario,
João Augusto de A. Maranhão.

APROVEITEM!!

Negocia-se a acreditada pharmacia de Caxangá. A tratar com o seu proprietario:—quem pretender apresente-se.

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, comprometendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

CONFETTIS DAVID

Vendem

Amorim Fernandes & C.

Travessa da Madre Deus n. 13.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.

Não contem ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substitutos; não acceitese senão o genuino.

Preparado ûnicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

Como lhe Affecta o Toque da Campainha que lhe Annuncia a Hora da Comida?

É um som grato ao qual o leitor responde apressadamente na esperança d'uma refeição bem servida de que vae gozar em companhia de sua familia e de seus amigos?

Ou, pelo contrario, o som não lhe chama a attenção nem lhe desperta o interesse, ou talvez lhe suggira uma sensação de desasocego e de desgosto?

A vista talvez ou o mero pensamento da comida, não importa quão bem preparada ou primorosamente servida, provoca ao leitor uma sensação de nauseas?

Sente elle uma inchação ou peso no estomago depois de comer ainda que tenha comido muito pouco? Padece elle de dores no estomago, peito e costas, como tambem de azedume, flatulencia, dor de cabeça, enjôo? Sente-se elle cansado, somnolento e irritavel, com mau gosto na boca ou mau halito especialmente pela manhã? Soffre elle ás vezes de prisão de ventre a que sobrevem diarrhéa?

Todos estes são symptomas de indigestão ou dyspepsia, doença angustiosa á qual poucas pessoas escapam. Continuando por muito tempo a não prestar attenção a este mal póde dar lugar a uma doença de figado, tisica ou alguma outra enfermidade fatal. Por conseguinte, não se deve negligenciar taes symptomas; o leitor deve desde já procurar o remedio com que se teem curado milhares de casos de dyspepsia, muitos dos quaes agudos e chronicos. O remedio mais conhecido para effectuar uma cura permanente é

PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS.

N'este caso não são como purgantes e misturas compostas de fermentos digestivos, que ás vezes proporcionam allivio temporal e depois deixam o estomago em peior estado que antes. As PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS não affectam o ventre nem teem por fim o digerir a comida no estomago, senão como tonico e fortificante para este e os outros orgãos digestivos, habilitando-os a desempenhar suas funcções e a digerir os alimentos e preparal-os para serem absorvidos e assimilados pelo sangue.

Se o sangue tornar-se rico e puro por sua vez reconstituirá e fortalecerá todo o systema.

O Senhor Gentil de Carvalho Silva, um honrado e bem conhecido negociante, residente na Villa de Penalva, Estado do Maranhão, Brazil, dá parte das suas experiencias no tratamento de molestias de estomago, por meio das Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"Soffri por trez mezes de dôres agudas no estomago, e eram taes que a minha digestão ficou desarranjada e eu não podia obter o nutrimento necessario para manter a minha força. A presença de comida no meu estomago parecia aggravar a difficuldade e, finalmente, perdi todo appetite, e bastava olhar ou cheirar comida para incommodar-me.

"Experimentei diversos remedios, mas não achei allivio permanente até que me persuadiram, por meio de um artigo que li n'um jornal, a dar uma chance ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Depois de ter tomado as mesmas pelo espaço de uma semana, comecei a sentir os seus bons effeitos, e breve podia comer sem sentir affrontação. Estimularam o meu appetite e fortaleceram o meu estomago, permittindo-me assim digerir e assimilar a comida.

"Em pouco tempo todos os meus orgãos digestivos voltaram ao seu estado normal, e rapidamente, ganhei forças e pezo. Depois de tomar as pilulas pelo espaço de um mez, estava completamente curado."

(Assignado) GENTIL DE CARVALHO SILVA.

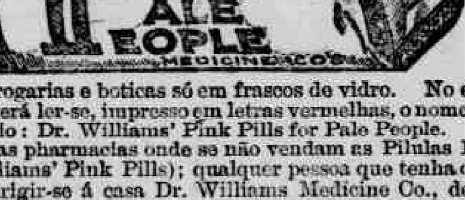

A venda nas drogarias e boticas só em frascos de vidro. No envolucro exterior cor de rosa deverá ler-se, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams (Dr. Williams' Pink Pills); qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attendar gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL, NO. 10.

ARTHUR CARDOSO & C.

têm actualmente á venda uma bellissima collecção de artigos religiosos, todos do mais lindo effeito e muitos d'elles de interesse artistico, verdadeiras novidades no genero.

Ao mesmo tempo, encontrará o publico no seu estabelecimento artigos de toda a especie, como leques, perfumarias, ligas, meias, carteiras, cortinas, objectos especiaes para presentes, ricos vasos de ornamentação, revolveres, etc

Ricos bandolins por preços excepcionaes

QUADROS E MOLDURAS

N'este genero, além de apresentarem uma grande e variada escolha de estampas religiosas e profanas, garantem a maior perfeição nos seus trabalhos.

Uma visita ao seu estabelecimento não é tempo perdido

Rua Rosa e Silva, 51

O DIABETES

cura-se **radicalmente e para sempre** com a

MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN

PREPARADA por **G. MARTIN, Pharmaceutico de 1ra Classe,** *97, Rue Lafayette, Paris.*

Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.

DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda 24

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

CERESIVINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N.B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

HOJE! HOJE!

Fabrica de Cimento Portland S. José

PERNAMBUCO

Primeira e unica fabrica dos Estados Unidos do Brazil

Os proprietarios da fabrica de cimento e propriedades S. José, Jaguaribe e Cuieira, tem a honra de communicar ao publico em geral e especialmente aos senhores constructores, que vendem por preços sem competencia garantindo a superior qualidade de seus productos conforme abaixo declaram:

Cimento portland, qualidade garantida, barrica c/ 100 kilos..........	7$500
Cal hydraulica, » » saccos com 60 kilos..........	3$500
Cal virgem de Jaguaribe, barricas c/ 50 kilos..........	8$000
Cal branca » » qualidade superior a 50 kilos, kilo..........	80 rs
Cal preta para construcção, kilo..........	20 rs

Descontos para grandes quantidades

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**Calcimento.**

CAES DO APOLLO N. 73--Recife

CUNHA & C.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

55--RUA DO HOSPICIO--55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro. Continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos. CURSOS: Primario, secundario parcellado e de madureza.**

FABRICA LUSITANA

FUNDADA EM 1900

Com machinas de picar e desfiar

Neste conhecido e acreditado estabelecimento o respeitavel publico encontra em exposição permanente, as melhores marcas de charutos dos fabricantes POOCK & C., DANNEMAN & C., JEZLER & HOENING, COSTA FERREIRA & PENNA e outros, grande e escolhida collecção de charuteiras, piteiras, cachimbos, bolças de couro e borracha, estojos para fumantes, carteiras para cigarros e charutos, phosphoreiras, isqueiros e outros objectos, que são vendidos por vantajosos preços.

Grande deposito de tabacos de Minas, Goyaz, Pará, Bahia, Inglez em folhas, rolos, desfiados e picados.

Fabrico especial das marcas *Luso-Britannicos, Carlos Gomes, Lusitanos*, destacando-se pela superioridade e fina manipulação os acreditados cigarros denominados *Aeronautas*, picados e desfiados, em seda e palha, fabricados com fumos Caporal, Barbacena, Goyano, Mineiro, Simila de Havana, Rio Novo, Araxá, Pará, Inglez e Virginia.

Em um dos maços dos cigarros desta marca é collocado, quinzenalmente, um *coupon* que dá direito ao consumidor a um premio de MIL cigarros.

Grandes descontos para as vendas em grosso.

Uma visita, pois, á

FABRICA LUSITANA

DE

M. A. RAMOS & C.ª

TELEPHONE N. 392

Rua Marquez de Olinda n. 1

RECIFE

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE FEVEREIRO

15:000$000 nos dias 1, 6, 8, 15, 20, 22 e 27.
10:000$000 nos dias 4, 7, 11, 14, 18, 21, 25 e 28.
25:000$000 no dia 13.
12:000$000 nos dias 2, 3, 9, 10, 16, 17, e 23.

50.000 francos em ouro

Extracção em 24 de fevereiro.

Preço do bilhete inteiro........ 4$000.
Preço do bilhete em quarto.... 1$000.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.

31 — Praça da Independencia — 37

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social....................	**rs.**	**1.000:000$000**
Capital realisado....................	**«**	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal..........	**«**	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres.......	75.655:878$996
Riscos maritimos.......	38.010:944$837
Riscos obre cascos....	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres..........	327:310$379
Seguros maritimos..........	206:666$688
Seguros de cascos..........	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se da sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia Dick's que vende por preço sem competenci.

ILEGÍVEL

MUTILADO

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 63, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.· andar.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.· andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja e 2.· andar.

Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.· andar.

Idem n. 10, casa terrea.

Idem n. 8, casa terrea.

Companhia Pernambucana n. 30, 1.· e 2.· andares.

Idem n. 28, 2.· andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.

Idem n. 8, loja.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.· andar.

Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.

Idem n. 37, casa terrea.

Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.

Rua do Amorim n. 45, casa terrea.

Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.

Rua do Vigario n. 22, 3.· andares.

Idem n. 27, 1.· e 2.· andares.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.·, 2.· e 3.· andar.

Rua de Domingos José Martins. n. 16, casa terrea.

Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.

Rua do Bom Jesus n. 29, 2.· andar.

AMAS.—Para carregar tres meninos uma, e outra para cozinhar, comprar e o mais que for preciso. Rua Duque de Caxias n. 58, 3.· andar.

ALUGA-SE—uma casa com duas salas, seis quartos internos, dois ditos externos, terraço, cozinha, cocheira de estivar, banheiro, latrina e grande quintal com viveiro, na ilha do Retiro; a tratar na chapelaria Colombo, rua do Cabugá n. 18.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Rua do Forte n. 2, com armação.

A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALFAFA.—farinha e milho; vende-se no armazem Bemfica, rua da Companhia Pernambucana n. 4.

ALUGA-SE o 2.º andar e uma das lojas da rua Larga do Rosario n. 37.

AMOR LEAL Encontra-se nas casas de Eduardo Paiva e Livraria franceza.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA CASA — Traspassa-se o arrendamento de uma casa na freguezia da Bôa Vista em excellente rua.

Tem bastante commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CAMAS DE FERRO com lastros de arame, para casal, solteiros e creanças, receberam grande variedade Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

COZINHEIRO. — Precisa-se de um que seja perito; a tratar á rua do Gervasio Pires n. 28.

CRIADO.—Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para criado; a tratar á rua Larga do Rosario n. 17, relojoaria.

CASA. Precisa-se de uma, para familia, que tenha pelo menos duas salas, quatro quartos com janellas, dispensa, cozinha, agua encanada, banheiro, exgotto e quintal e cujo aluguel não exceda de 600$000 annuaes, fazendo-se contracto por tres annos. Carta, por favor, a A. da S. B. C. no escriptorio desta folha.

COZINHEIRA—Precisa-se uma: á rua da Soledade n. 31, quina da rua da Intendencia.

CAMAS DE FERRO e SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vendem-se por diminuto preço esplendidas camas com guarnições douradas e importantes secretarias americanas. Rua da Imperatriz. 34, Recife.

COMPRA-SE cascas de angico a rua da Penha n. 3.

COM AGUA—Aluga-se o 2.º andar e sotão, banheiro, da rua Direita n. 4, e a casa terrea no Caminho Novo; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxa[illegible] tas, asthma, tisica, dores de dentes e at[illegible] lhos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

LOJA DE FAZENDAS—Vende-se uma com pequeno deposito de mercadorias, em uma das principaes ruas desta capital.

Cartas nesta redacção, J. H.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16, João Dias Moreira.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MERCEARIA.—Vende-se a mercearia sita á rua Formosa, esquina da rua da União. A tratar com J. Pereira & Barbosa.

PILOTO.—Precisa-se de um a bordo do patacho Condeixa.

PRECISA-SE duma ama para casa de familia. A tratar no Hotel Republicano.

PRECISA-SE de uma cozinheira; a tratar na rua Larga do Rosario n. 26.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PARA ESCRIPTORIO. — Aluga-se a sala da frente do 1º andar da rua Marquez de Olinda n. 3. A tratar na loja, relojoaria Suissa.

QUITANDA E MORADIA.—Aluga-se a casa terrea com sotão e quintal, á rua de S. Jorge n. 56 (Fóra de portas); á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

SEMENTES QUE NASCEM.—Receberam novidades e mantém sempre grande sortimento das de flôres, hortaliças e fructeiras, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 4.0 0 para este fim.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.** — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.=**Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça** o melhor que vem ao mercado.

Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

UM MOÇO estrangeiro de commercio deseja encontrar, em casa de boa familia, um quarto bem mobiliado. Paga-se bem. Resposta nesta folha a CARLOS.

VENDE-SE—O hotel Popular á rua Coronel Suassuna, outr'ora rua de Hortas n. 22.

O motivo da venda é o dono querer retirar-se para o interior do Estado.

VENDE-SE.—Em Santo Amaro das Salinas 4 boas casas cobertas de zinco por preços commodos, a tratar no largo da Penha n. 8 nesta cidade.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.

A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE—Um piano forte, moderno, na rua do Jardim n. 45; o motivo da venda é a familia estar se mudando para o matto.

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5 72 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d. sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.

Rua 1.º de Março n. 18.

Desembargador Antonio Henrique de Almeida

Felinto Henrique de Almeida e sua familia (ausente) Manoel Deodato Henrique de Almeida e sua familia, Ismael Henrique de Almeida e sua mulher, Luiz Henrique de Almeida, dr. Placido Serrano Pinto de Andrade (ausente) e sua familia, Bianor de Oliveira e sua familia, Henrique de Moraes e sua familia, João de Paula Bruno e sua mulher, Anna Olympia de Almeida Freire e seus filhos filhos, genros, netos irmã e sobrinhos do **Desembargador Antonio Henrique de Almeida** convidam seus parentes e amigos e do pranteado morto, para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma, ás 7 1/2 horas da manhã de quinta-feira 23 do corrente na igreja de S. Pedro em Olinda, e ás 8 horas na matriz da Bôa-Vista; confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto, e aos que se dignaram acompanhal-o á ultima morada.

CLUB MUSICAL MATHIAS LIMA

D. Afra Maria da Silva

A directoria e o corpo musical do club Mathias Lima, tendo de mandar celebrar uma missa por alma de d. AFRA MARIA DA SILVA, prezada esposa do seu estimado consocio e mestre Lourenço Thomaz da Silva, no dia 23 do corrente, pelas 8 horas da manhan na matriz de S. José, 7.º dia do fallecimento da inditosa senhora, convidam os parentes da extincta e os socios do club para assistirem-na, confessando-se gratos aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Recife, 21 de fevereiro de 1905.

F. Moreira,
1.º secretario.

Dr. Ezequiel Franco de Sá

A congregação do Gymnasio pernambucano convida aos parentes e amigos do DR. EZEQUIEL FRANCO DE SA' para assistirem á missa que, por sua intenção, manda celebrar no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhan na matriz da Boa Vista.

LEILÕES

Grande leilão

De importantes moveis, um importante piano inglez de Justin Broune, ricos espelhos de cristal, tapetes avelludados para centro de sala, importante toillette moderno, bronzes, lindos moveis de phantasia, 1 importante machina photographica nova e perfeita, 1 secretaria ingleza, solidos guarda-vestidos, commodas, camas finas de ferro para casal e solteiro, bibelots, electro-plate, cristaes, louças, e uma grande variedade de moveis e objectos de casa de familia, que será descripta detalhadamente nos jornaes de sabbado.

Terça-feira, 28 do corrente

A'S 11 HORAS

Em Sant'Anna n. 6 (quasi defronte da estação)

O agente Gusmão, autorisado pelo illm. sr. W. F. Nosworthy, que se retira para a Europa, fará leilão dos moveis acima, os quaes se recommendam pelo seu estado de conservação.

A's 10 e 40 partirá da praça da Republica um trem especial parando em todas as estações.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **MIRA**, é esperado de Liverpool no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **TUPY**

Esperado do sul no dia 23 do corrente seguirá logo depois para

Santos e Rio de Janeiro

Para cargas e valores trata-se com

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.º 42 1.· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 26 do corrente ás 3 horas da tarde para

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde dia 25 sabbado.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de março, seguindo depois de longa e necessaria demora para

Barbados e New-York

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas acommodações aos srs. passageiros.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

ANNUNCIOS FUNEBRES

Afra Maria da Silva

SETIMO DIA

Lourenço Thomaz da Silva, Joaquim Castello Branco e João Rufino da Silveira e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada esposa, sogra, mãe e avó, **Afra Maria da Silva**, ás 8 horas da manhan de quinta-feira, 23 do corrente, setimo dia do seu passamento, na matriz de S. José. Confessam-se desde já eternamente agradecidos á todos que comparecerem a este acto de religião.

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**

Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.

Presentemente no porto, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no dia 18 ás 8 horas da tarde.

O vapor—**PERNAMBUCO**

Commandante F. A. Almeida.

Esperado do norte no dia 1 de Março, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**S. SALVADOR**

Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa.

Esperado do sul no dia 26 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Obidos e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noute.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5,

1. ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

Entrará no porto e é illuminado a luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de todas as classes, medico, creada e cosinheiro portugueza bordo

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEFSEN & C

EDITAES

Por esta repartição faz-se publico para conhecimento dos interessados que em face da lei municipal n. 4:

Art. 3.º «Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer natureza que se empregue: os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.»

Art. 4.º «Fica prohibida a venda de limas de cheiro ou borracha: os infractores além de as perderem pagarão a multa de 4$000.»

§ Unico. «E' permittido, porém, durante esses tres dias o brinquedo com papel picado e bisnagas.»

Art. 5.º «Ficam prohibidas as insignias ou symbolos cujo uso seja privativo de qualquer corporação: os infractores serão multados em 30$000.»

Declara-se outro sim que não é permittido durante os tres dias do carnaval, conservar a mascara depois de seis horas e que as criticas feitas deverão ser previamente submettidas á apreciação do sr. dr. chefe de policia.

Repartição central da policia de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1905.—*Alfredo Freyre*, secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1905.

COBRANÇA DE IMPOSTOS DIVERSOS

2.º Semestre de 1904 a 1905

Faço publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de 30 dias, uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 2.º simestre de 1904 a 1905.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Impostos a que se refere o edital supra:
50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na Cidade do Recife, não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.
40 %—Idem idem idem fóra da Cidade do Recife.
2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.
Taxas fixas conforme a tabella infra.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remuneradas e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda-livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenhão escriptorio de commissões e consignações.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara criminal, presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 23 de fevereiro vindouro do corrente anno, ás 11 horas da manhan, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

João Gomes da Costa.
João José da Rocha Faria.
Domingos Brenno.
João Theodoro Freire.
José Parente Vianna.

SANTO ANTONIO

Adolpho Banks.
Dr. Luiz Villares Fragoso.

BOA-VISTA

Dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto.
Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto.
Dr. Victoriano Regueiro Pinto de Souza.
Dr. Julio de Albuquerque Maranhão.
Julio Cesar Ottoni
Dr. Clovis Bevilaqua.
Dr. Leopoldo Araujo.
Dr. João de Oliveira.
Dr. Manoel Bastos de Oliveira.
Dr. Samuel Martins.
Dr. José Nicolão Tolentino de Carvalho Junior.
Dr. José Clementino Carneiro da Cunha.

S. JOSE'

Francisco Rosaldo da Silva.
Manoel Alves Cordeiro.
João Themoteo de Queiroz.
Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira.
Pedro de Alcantara Pereira.

AFOGADOS

Coronel João José de Carvalho Moraes.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.

POÇO

Avelino Pinto dos Santos.
Antonio Moraes da Costa.
Amaro Ferreira Nobrega.
Candido Gonçalves Ferreira Cascão.
Augusto Adrião Paulino da Silva.

GRAÇA

Dr. Manoel Tertuliano do Nascimento Feitosa.
Vicente Gonçalves Lima.

VARZEA

Felippe Cavalcante de Araujo.
Fernando Cavalcante Albuquerque Lins.
Joaquim Octaviano de Almeida.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos.

Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas, terminada a sessão do jury, cobrança que começará por penhora observando-se em relação a esta o executivo fiscal. Não podendo o juiz presidente relevar as multas, as reclamações sobre impedimento para servir no jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, em virtude da lei n. 697 de 20 de junho de 1904.

Recife, 23 de janeiro de 1905.

Eu A. C. de Sá Albuquerque, 2.· escrivão do jury, o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Delegacia Fiscal

SUBSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS DE SELLO ADHESIVO

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que, desde hoje, serão postas em circulação as novas estampilhas federaes do sello adhesivo de padrões e valores diversos, constantes da circular do Ministerio da Fazenda n. 2 de 18 de Janeiro deste anno.

Fica marcado o prazo de 15 dias, a contar de hoje, para a substituição na Alfandega e Collectorias do Interior, das estampilhas actualmente em vigor, as quaes ficarão sem nenhum valor depois de findo aquelle prazo que terminará a 10 de Março proximo vindouro.

Secretaria da Delegacia Fiscal em Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, Secretario da Junta.

Voluntarios para o Corpo de infanteria de marinha

Acha-se aberto nesta capitania o alistamento para o voluntariado para o Corpo de infanteria de marinha

Aquelles que desejarem ser soldados navaes dirijam-se ao secretario da capitania afim de receberem as explicações precisas.

Grandes são as vantagens que usufruem os soldados navaes, já nos seus bons vencimentos, já em todas as garantias que a lei lhes confere, quer no serviço activo da armada, quer quando inutilizados, asylados ou reformados, onde ficam ao abrigo de qualquer miseria ou necessidade.

Capitania do porto de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1905,

Frederico Villar,

1.º tenente, capitão do porto interino.

O doutor José Pedro de Abrêu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara nesta comarca do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, depois da audiencia deste juizo que se effectuará no dia vinte e tres do corrente serão levados á segunda praça publica para serem arrematados por quem mais der e maior lanço offerecer os bens seguintes: Tres casas terreas sob numeros desoito, vinte e vinte dois, de tijolo e cal, com seus respectivos terrenos, situados á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim, freguezia de São José, as quaes formam um só edificio occupado pelas officinas denominadas «Atelier Miranda», medindo de largura na frente setenta e quatro palmos e no fundo setenta ditos; tendo de comprimento sento e quarenta e quatro palmos o mesmo edificio que tem na frente uma porta no centro e tres janellas de cada lado, com suas dependencias. Uma machina para confettis. Uma dita para numerar, com todos os seus pertences. Uma dita de cozer caixas e seus pertences. Duas ditas grandes para impressões lithographicas. Uma dita para impressão de jornaes com todos os seus pertences. Uma dita de aparar papel com todos os seus pertences. Ditos bens que foram avaliados por vinte e dois contos de reis, vão a 2.ª praça, com o abatimento da lei, por [illegible] e [illegible] oitocentos mil [illegible] nove contos e [illegible].

Não havendo licitantes que cubram o preço da segunda praça irão ditos bens á terceira praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital e outro de igual theor, para serem publicado e affixados na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos nove dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e cinco. Em tempo os mencionados bens vão á praça em razão da execução hypothecaria que o Banco de Credito Real de Pernambuco move contra Manoel Joaquim Miranda e sua mulher d. Rosa de Queiroz Miranda. Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.—*José Pedro de Abrêu e Lima*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 3 de março do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo mencionados penhorados por execução da mesma Fazenda:

Um carro de 4 rodas, para tracção animal, proprio para conducção de carnes verdes, existente no predio n. 126, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, pertencente a Antonio Soares Raposo, avaliado por 750$000 com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 2, á travessa do Caldeireiro, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e pequeno quintal, mede de frente 3 metros e 32 centimetros e de fundo 7 metros e 26 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente aos menores Paulino e Antonio, filhos de José Joaquim de A. Guedes, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 30, á travessa do Bandeira, freguezia de S. José, tendo 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Rita Amalia da Silva Rabello, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 32, no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Bento Joaquim Gomes com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, n. 168 B, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Miranda ou José Liberio, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 32, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Manoel Pedro, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 88, hoje 120, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel José de Sant'Anna Araujo ou Antonio Carneiro, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 145 á rua do Visconde de Goyanna, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:100$000, pertencente a Maia & C. ou José Nogueira da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Uma officina de oleiro, edificada em grande terreno proprio, com viveiro de peixes, constando de 2 grandes dependencias, sendo uma destinada ao fabrico de telhas e tijolos e outra onde se acha installado o forno, comprehendendo mais 5 pequenas casas para operarios, avaliada por 2:000$000, pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Guemão, hoje Antonio Augusto de Almeida, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa n. 4, no logar denominado Forte, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Antonio Pontes.

A quinta parte do sobrado de 2 andares, á rua de São Jorge, freguezia do Recife, sob o n. 137, com 3 portas no pavimento terreo, incluindo a da escada, com salão, cozinha externa, pequeno quintal murado; o 1.· andar tem 2 portas de frente com varanda corrida, 2 salas, 3 quartos com o seu apparelho e cozinha externa; o 2.· andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, sotão com 1 sala, 2 quartos e cozinha, mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente á Vicencia Maria do Carmo, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 3, no logar denominado Toque, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente á Maria Francisca Cavalcanti.

A casa de taipa n. 17, á Via-Ferrea, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, avaliada por 250$000, pertencente a José Francisco dos Reis Lima.

A casa de pedra e cal n. 1, á estrada do Cajueiro, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 64 centimetros e de fundo 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Rodolpho Layme.

A casa de pedra e cal n. 3, á travessa de João de Barros, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a Joaquim José da Costa.

A casa de taipa n. 2, A, á rua da Amisade, freguezia do Poço, tendo 2 portas de frente e 3 no oitão, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Theodoro da Silva Campos.

A casa n. 1.0, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Francisco Bezerra ou João Leite da Silva.

A casa de pedra e cal n. 10, á rua de Setubal, (Bôa-Viagem) tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonio Francisco Dias ou Carlos Sinden, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A chacara n. 4, sita no largo da Matriz freguezia do Poço, denominada «Palacete do Dr. José Marianno», tendo no pavimento terreo 7 portas e 7 janellas de frente e 6 janellas e 1 porta em cada oitão; o 2.· pavimento tem 8 janellas e 2 portas com varandas de ferro tambem de frente e 7 janellas em cada oitão, mede externamente de frente 28 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 12:000$000, pertencente aos herdeiros de João Ignacio do Rego ou Manoel Medeiros.

A casa de pedra e cal n. 142, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Miguel Antonio Coêlho de Almeida, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 24 A, sita á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, edificada em solo proprio, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Marcelina Roza Diniz.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Fevereiro de 1905. Subscrevo e assigno. O Escrivão, J. Francisco C. de Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar do dia 20 a 25 do corrente, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para os exames da segunda epocha, de accordo com o art. 1.· do decreto n. 4988 de 5 de Outubro de 1903.

A estes exames da segunda epocha serão admittidos:

1.º Os alumnos não matriculados.

2.· Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas contadas, tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.· Os que na primeira epocha não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.· Os reprovados na primeira epocha em duas ou mais materias do anno.

Os exames da segunda epocha abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.· Apresentar certidão de habilitação, na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.· Provar identidade de pessôa.

3.· Pagar a importancia da taxa.

4.· Apresentar attestado de vaccina.

As condições primeira, segunda e quarta não se exigirão dos alumnos matriculados, sómente para a inscripção do 1.· exame.

O pagamento da taxa para a inscripção de exames só dá direito a este na epocha em que tiver sido effectuada.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de Fevereiro de 1905.

O secretario,
Henrique Martins.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 15 de Fevereiro

Por esta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueiras e solo baixo dos predios das freguezias do Recife e Santo Antonio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1.º das disposições geraes da lei n. 394.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Correio Geral

CONCURSO PARA PRATICANTES DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Dr Administrador dos Correios deste Estado, faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, acham se abertas na 1ª secção desta repartição as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para os logares de praticantes de 2ª classe.

Na forma do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 394 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos para serem admittidos exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.

O concurso versará sobre as seguintes materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, até theoria das proporções, inclusive.

Será motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: Desenho linear, Escripturação mercantil, Inglez e Allemão.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1905.—O amanuense, *Olympio Galvão.*

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipal, 2 de Janeiro de 1905.

De ordem de Commendador Prefeito, e de accôrdo com o art. 11 das disposições geraes da Lei n. 394—Orçamento Municipal, esta Secção recebe sem multa todos os impostos que deixaram de ser recolhidos aos Cofres Municipaes nos exercicios anteriores até 1903, dentro de 60 dias a contar desta data, e bem assim os do exercicio de 1904 com a multa de 20 %. Findo este prazo serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.—O Sub-director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

Directoria de obras municipaes do Recife

Nesta directoria acceitam-se propostas, em cartas fechadas, até 1 hora da tarde de 28 do corrente, para a compra dos materiaes dos predios ns. 36, 38 e 40 da rua da Roda desta cidade e dos respectivos terrenos, que excederem da nova cordeação da mesma rua, ficando obrigado o comprador a edificar em ditos terrenos de accôrdo com as posturas municipaes.

Cada proponente se habilitará á concorrencia, depositando nos cofres municipaes a quantia de cem mil réis, que perderá em beneficio da municipalidade, caso aceita a sua proposta se recuse a assignar o respectivo contracto.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 20 de Fevereiro de 1905.

Por esta Directoria se faz publico aos Srs. medicos e particulares proprietarios de carros, aos donos de cocheira de carros de aluguel e aos respectivos cocheiros, para virem recolher a bocca do cofre o imposto constante dos §§ 37 e 13 do orçamento em vigor até o dia 28 do corrente mez, sob pena de serem apprehendidos ditos vehiculos na conformidade do disposto no art. 3.º das disposições geraes.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-Director.

Receboria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes da classe 4 commissões que a 27 do corrente expira o prazo do primeiro semestre de 1904 a 1905 para o recebimento de dito imposto com a multa de 10% passando dahi por diante a ser cobrados com 50 % de conformidade com a lei.—Recife 20 de fevereiro de 1905, *José Valença* e *Manoel Guimarães.*

COMMERCIO

22 DE FEVEREIRO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 13 13/16, a qual foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, mantiveram a taxa de abertura, podendo-se obter para primeira mala nos bancos nacionaes 13 27/32, baixando mais tarde para 13 13/16 e 13 3/4 no London & Brazilian Bank. A tarde ao fechar todos os bancos sacavam a 13 13/16.

Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$400	a	4$600
Crystalizado	4$000	a	4$200
Demeraras	3$300	a	3$400
Brancos	3$700	a	4$200
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$800	a	2$300
Brutos seccos	2$700	a	2$800
Brutos mellados	2$350	a	2$100
Retames	1$900	a	2$000

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

9$800 matta, 9$500 sertão.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	850	a	860
Couros seccos salgados	850	a	860
Couros verdes	480	a	520

AGUARDENTE

800 a 840.

ALCOOL

1$500 a 1$600.

CAMBIO BANCARIO 90 D/V

Abriu a 13 13/16. Cobrança 13 13/16. — 4 horas da tarde fechou a 13 13/16.

Recife, 22 de Fevereiro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$900 a 2$ cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 3$200 e a de mangabeira de 3$500 a 2$000, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão. Vendido de 600 a 630 rs. os 15 kils.

Cêra de carnaúba, cota-se este producto de 28$ a 32$, os 15 kils., conforme a qualidade e procedencia.

Café. Cota-se nominal este artigo de 9$600 a 10$ conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 15$ a 16$ conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 6$000 o sacco com 42 kils.

Mamona. Cota-se este artigo a 2$200, estação, os 15 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado a 105 rs. nominal o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO

DIA 22

Para o interior despacharam:

No vapor *Guajará*, para Santos: João Loyo & C 165 scs. 9900 kils. assucar branco e 1130 scs 67800 kils. assucar mascavado; Ramiro M. Costa & Filhos 2 cxs. 585 kils vaquetas; Taborda & C 1500 scs. 90000 kils. assucar branco e 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: Ramiro M. Costa & Filhos 1 cx. 2 6 kils vaquetas e 3 fardos 1585 kils. raspas de couro; Alfredo Borges 360 scs. 29000 kils. algodão em rama; Companhia de Drogas 8 vols. 90 kils medicamentos.

No vapor *Bragança*, para Santos: M. F. Leite & C 695 scs 41700 kils. assucar branco e 680 scs 40800 kils. assucar mascavado

Para Maceió: Amorim Fernandes & C 10 cxs 500 kils. cebolas.

No vapor *Gonçalves Dias*, para Manáos: Aquino Fonseca & C 200 cxs. 2200 kils. sabão.

Para Pará: J. Pereira Barbosa 110 cxs 7700 kils. massa de tomate; Loyo & C 352/2, 207/4 barricas 43013 kils. assucar branco; Jovino da Fonseca 430/2, 140/4 e 250/8 barricas 159501 kils. assucar branco; Alfredo Borges 50/2, 100/4 barricas e 50 scs. 13674 kils. assucar branco.

No vapor *Una*, para Parahyba: Aquino Fonseca & C 50 cxs. 800 kils sabão.

Para Ceará: Loureiro Barbosa & C 850 scs 35700 kils. farinha de mandioca.

No vapor *Gutenberg*, para Rio de Janeiro: Joaquim Lopes de Barros 140 scs. 14000 cocos e 3 castos e 150 kils. parasitas; Companhia G. de Melhoramento 50 toneis 24500 lits. alcool.

No hiate *Deus é Grande*, para Macau: Ferreira Rodrigues & C 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca.

No hiate *Tentadora*, para Mossoró: Fonseca Irmãos & C 250 cxs. 5500 kils. sabão.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Joaquim F. de Carvalho & C, 7 cxs 420 kils. de banha e 5 latas 90 kils. phosphoros; Amorim Fernandes & C 10 scs. 600 kils. milho.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Maceió: Soares Irmãos 3 cxs 178 lits cerveja 9 cxs. 450 kils. cebolas, 1 cx. 60 kils. banha, 3 cxs. 18 kils. massas e 1 cx 100 kils. massa de tomate.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Companhia F de Tecidos Juta 120 peças 1960 kils. estopa.

Na barcaça *Toinha*, para S. Luiz: Aquino Fonseca & C 100 cxs. 2100 kils. sabão.

Na barcaça *Correio da Penha*, para Villa da Penha: Loureiro Barbosa & C 20 cxs. 440 kils. sabão e 1 cx. 60 kils banha.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 220 kils sabão; Augusto Fernandes & C 1 cx chapeos; Azevedo & C 5 pacotes 25000 cigarros; J Jordão & C 1 sc. 60 kils café, 5 scs. 374 kils. sal, 6 cxs 128 kils. sabão, 2 ancoras 100 lits vinagre e 1 ancora 50 lits. vinho de fructas.

Na barcaça *Vicencia*, para Penedo: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2200 kils. sabão.

Na barcaça *Amelia Baptista*, para Maragogy: Alves de Britto & C 2 fardos 203 kils. tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Rio Grande e escala, vapor nacional *Gutemberg*, entrado em 21 e consignado a J. Vasconcellos

Carga do Rio Grande

Cebolas 25 cxs a Luiz Guimarães & C.

Xarque 313 fardos á ordem, 210 a Amorim Irmãos & C.

Carga de Pelotas

Cebolas 108 cxs. a Amorim Fernandes & C, 100 a Santos da Figueira & C.

Carga do Rio de Janeiro

Café 25 saccos a Guimarães Valente, 30 a Costa Lima & C, 50 a Alves Lima & C, 50 a Francisco Pinto & C, 50 a Costa Rocha & C, 50 a Lopes Araujo & C, 50 a J. Pereira & C.

Matte 5 barricas a Antonio de Oliveira Baudouin.

Manteiga 10 cxs. a Santos da Figueira & C.

Oleo 1 quartola á Empresa do *Jornal do Recife*, 1 á empresa d'*A Provincia*, 1 a Barbosa Primo & C, 4 á Companhia do Beberibe.

Xarque 600 fardos a A. B da Rosa Borges, 257 a Amorim Irmãos & C

Carga da Bahia

Pipas vazias 66 a Pereira Pinto & C

Toneis vazios 2 a L. Paille.

Xarque 45 fardos a M. M da Nova, 947 a Lourenço Calvalcante de Albuquerque.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Fevereiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 21	795.417$394
Idem do dia 22	94 052$458
	889.469$852

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 21	410.173$278
Dia 22:	
Diversos impostos	1.988$560
Exportação	15.214$765
	427.376$603

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 21	1.55$768

CAIXA ECONOMICA

Dia 22	
Entradas de depositos	32.878$000
Sahidas idem idem	27.336$000
Saldo recolhido á delegacia	5.542$000
A pagar de liquidações e por conta	9.920$516

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 20	110.828$791
Idem do dia 21	4.620$389
	115.449$180

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

S. Francisco, do norte hoje
Maroim do sul hoje.
Magdalena, da Europa hoje.
Ville de San Nicolas, do sul hoje
Gonçalves Dias, do sul hoje.
Tarajó, do norte hoje.
Itaqui, do sul amanhã.
Oravia, do sul a 25.
Fortaleza do norte a 25.
Prinz Waldemar, da Europa a 26.
Rio Amazonas, do sul a 27.
Bonn, da Europa a 27.
Tupy, do sul a 28.
Mira, de Liverpool a 28.
Carolina, da Europa a 28.

Mez de Março

Jacuhype, da sul a 2.
Jaboatão, do norte a 5.
Moorish Prince, de Nova York a 8.
Recife, do sul a 12.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Santos e esc. *Eastern Prince*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Gutenberg*, hoje ás 4 h.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, hoje ás 12 h.
Manáos e esc. *Gonçalves Dias*, hoje ás 4 h
B. Ayres, directo, *Ville de S Nicolas*, amanhã ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 25 ás 12 horas.
Amarração e esc., *Una*, a 26 ás 4 horas.
Rio e Santos *Prinz Waldemar*, a 27 ás 4 h.
Genova e esc. *Rio Amazonas*, a 27 ás 4 h.
Santos e esc., *Bonn*, a 28 ás 4 horas.
Bahia e esc., *S. Francisco*, a 28 ás 4 horas.

Mez de Março

Santos e esc., *Moorish Prince*, a 9 ás 4 horas.

Ancoradouro Interno

Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Gutemberg*, varios generos
Vapor inglez *Eastern Prince*, v. generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho nacional *Condeixa*, lastro.
Vapor inglez *A. J. Hocking*, v. generos.
Palhabote nacional *Reindeer*, lastro.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Lugre inglez *Aureola*, bacalháo.
Lugre inglez *Empress*, bacalháo.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhau.
Lugre nacional *Flotow*, arribada.
Lugre russo *Ruth*, varios generos.
Barca norueguense *Dapane*, carvão.
Barca norueguense *Meibor*, madeira.
Barca ingleza *Dione*, v. generos.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos
Escuna ingleza *Olinda*, bacalhao.

DIA 22.—ENTRADAS

Florianopolis, 22 dias, palhabote nl *Eclypse*, de 58 tons., commandante J. Jansen equipagem 6, lastro: a Hermann Lundgren.

Saint Johns, 31 dias, escuna ingleza *Olinda*, de 199 tons., commandante R Randell, equipagem 8, carga bacalhão: a Seixas Irmãos & C

Calleta Buena e esc, 37 dias, vapor inglez *Corn Exchang*, de 2476 tons., commandante H. Barcham equipagem 29, carga salitre: a Cory Brothers.

SAHIDAS

Barbados, barca ingleza *Lavinia*, commandante A Wilson, em lastro.

Saint Vicente, vapor inglez *Corn Exchang*, commandante H. Barchan, salitre.

Santos e esc., vapor inglez *Bellena*, commandante J Thomson, carga v. generos.

Santos e esc., vapor nl. *Bragança*, commandante Boaventura Oliveira, carga v generos.

Banco de Pernambuco

De conformidade com o que preceitua a lei das Sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, em sua séde, á rua do Commercio n. 40, os seguintes documentos:

Copia do Balanço em 31 de Dezembro de 1904;

Relação Nominal dos Accionistas e Listas das transferencias de acções durante o anno de 1904.

Recife, 9 de Fevereiro de 1905.

Manoel João de Amorim.
Director-Secretario interino.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

ILEGIVEL

MUTILADO